



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

BERTIOGA

Estância Balneária — bertioga.sp.gov.br



DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ANO 12 - NÚMERO 624 - BERTIOGA/SP - 02 DE AGOSTO DE 2014

Dirceu Mathias



BAIRROS RECEBEM MAIS 670 PONTOS DE LUZ ATÉ O FINAL DO ANO

A Prefeitura de Bertiooga vai instalar, até o final deste ano, mais 670 novos pontos de iluminação nos bairros. Com isso 94% das ruas do Município estarão contempladas com a iluminação pública. Os 6% de ruas restantes serão beneficiadas em 2015. O projeto já foi licitado e os serviços de instalação devem começar na segunda quinzena deste mês de agosto. Serão instaladas lâmpadas de vapor de sódio de 100 watts cada, com investimentos de cerca de R\$ 500 mil, provenientes da Contribuição de Iluminação Pública (CIP), instituída no Município em junho do ano passado.

TELEFONES ÚTEIS
PREFEITURA 3319.8000


Secretaria de Adm e Finanças	3319-8004
Atendimento ao Contribuinte	3319-8032/3319-8089
Dívida Ativa	3319-8025/0800-556878
Procuradoria	3319-8023
Casa dos Conselhos	3317-5813
Conselho Tutelar	99784-1325
Guarda Municipal	3319-8012/153/0800-555545
Secretaria de Serviços Urbanos	3319-8035
Cemitério	3317-4287
Ciretran	3317-0456/3317-5511
Trânsito	3319-9200/3317-1999
Secretaria de Habitação e Obras	3319-8033
Secretaria de Meio Ambiente	3319-6902
Operações Ambientais/DOA	3317-7073/0800-7725999
Guarda Ambiental	3317-6902/3317-7073
Secretaria de Educação	3319-8200
Equoterapia	3319-8041
Casa da Cultura	3319-9150
Casa do Educador	3317-2864
Forte São João	3317-4128
Ginásio de Esportes	3317-2004/3317-6699
NACE Criança Especial	3311-9135/3311-8875
Secr Desenv Social, Trabalho e Renda	3317-6634
Albergue Renascer	3317-2617
Centro de Convivência do Idoso	3317-6639
CRAS Indaiá	3313-2240
CRAS Vicente de Carvalho II	3317-3144
CREAS	3319-9100/3317-4867
Fundo Social de Solidariedade	3317-1397
Secretaria de Saúde	3317-4732
CAPS Atenção Psicossocial	3313-2026
Centro de Saúde III	3317-4025/3317-6667
CEME Especialidades Médicas	3317-1222
CTA Testagem e Aconselhamento	3317-3808
Vigilância Sanitária	3317-1249
Vigilância à Saúde	3319-9058
UBS Vicente de Carvalho II	3317-2001
UBS Boracéia	3312-2641
UBS Indaiá	3313-1971
UBS Vista Linda	3311-8701
Vigilância Epidemiológica	3317-6168
Zoonoses	3316-4079
Disque Dengue	3317-6273
Abastecimento e Comércio	3319-8017
Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura	3317-4889
Turismo (entrada de ônibus)	3317-3567
Secretaria de Segurança e Cidadania	3317-4239
Acessibilidade e Inclusão	3317-4257
Espaço Cidadão Centro	3319-9700
Espaço Cidadão Boracéia	3312-5590
Hospital Municipal	3319-9900
Delegacia de Polícia	3317-1411
BERTPREV	3319-9292
CÂMARA MUNICIPAL	3319-9000
CARTÓRIO ELEITORAL	3317-4987
FORO DISTRITAL	3317-3635
SINDICATO SERV PUB	3317-2223
ACCB (Centro Cultural)	3316-2607
PROCON	3319-9730
BANCO DO POVO	3316-2561
AMBULÂNCIA EMERG	192
DEFESA CIVIL	199

CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO DE 2014



01/01	Feriado Nacional	19/05	Feriado Municipal	27/10	Ponto Facultativo
03/03	Ponto Facultativo	19/06	Ponto Facultativo	28/10	Feriado Municipal
04/03	Ponto Facultativo	20/06	Ponto Facultativo	02/11	Feriado Nacional
05/03	Ponto Facultativo	23/06	Ponto Facultativo	15/11	Feriado Nacional
18/04	Ponto Facultativo	24/06	Feriado Municipal	24/12	Ponto Facultativo
21/04	Feriado Nacional	09/07	Feriado Estadual	25/12	Feriado Nacional
01/05	Feriado Nacional	07/09	Feriado Nacional	26/12	Ponto Facultativo
02/05	Ponto facultativo	12/10	Feriado Nacional	31/12	Ponto Facultativo

CONSELHO TUTELAR BERTIOGA
ESCALA DE PLANTÃO DO MÊS

SÁBADO	DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
						01 Branca PL Mariana AT Noêmia RL	02 Juliana PL	03 Branca PL	04 Mariana PL Enéias AT Branca RL	05 Enéias PL Juliana AT Mariana RL	06 Juliana PL Noêmia AT Enéias RL	07 Noêmia PL Branca AT Juliana RL	08 Branca PL Mariana AT Noêmia RL
09 Enéias PL	10 Noêmia PL	11 Mariana PL Enéias AT Branca RL	12 Enéias PL Juliana AT Mariana RL	13 Juliana PL Noêmia AT Enéias RL	14 Noêmia PL Branca AT Juliana RL	15 Branca PL Mariana AT Noêmia RL	16 Mariana PL	17 Branca PL	18 Mariana PL Enéias AT Branca RL	19 Enéias PL Juliana AT Mariana RL	20 Juliana PL Noêmia AT Enéias RL	21 Noêmia PL Branca AT Juliana RL	22 Branca PL Mariana AT Noêmia RL
23 Enéias PL	24 Juliana PL	25 Mariana PL Enéias AT Branca RL	26 Enéias PL Juliana AT Mariana RL	27 Juliana PL Noêmia AT Enéias RL	28 Noêmia PL Branca AT Juliana RL	29 Branca PL Mariana AT Noêmia RL	30 Mariana PL	31 Noêmia PL					

Celular do Plantão: 13 99784.1325

Conheça o novo portal da Prefeitura de Bertioga

Prefeitura | Serviços Online | Turismo | Notícias | Transparência | Contato

 SERVIÇOS PARA O
Cidadão

 SERVIÇOS PARA A
Empresa

 SERVIÇOS PARA O
Servidor
Acesse www.bertioga.sp.gov.br
BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Veículo de Imprensa Oficial autorizado pela Lei Municipal n. 128/95

 Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Vila Itapanhaú - Bertioga/SP - CEP 11.250-000 - Tel. 13 3319.8009
 Tiragem 5.000 exemplares

 Jornalista Responsável
 Maria Izabel Rodrigues - Mtb 16.046

Textos: Ana Cláudia Gomes, Maria Izabel Rodrigues e Gisleyne Cezário

Impressão e Distribuição: Jornal Costa Norte

As notícias relativas às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.

UFIB - R\$ 2,5921

 Saiba mais!
 Acesse as redes sociais da Prefeitura.

notícias



vídeos



fotos



facebook.com/boasnoticiasbertioga
youtube.com/boasnoticiasbertioga
flickr.com/prefeituradebertioga

ATRAÇÕES CULTURAIS



Reprodução / Internet

TEATRADA – Semanalmente, aos domingos, o Sesc, em parceria com a Prefeitura de Bertioga, apresenta um espetáculo infantil de forma a aproximar a criança do universo mágico do teatro. Neste mês de agosto, o Teatrada apresenta espetáculos da Cia Morpheus e da Cia tempo de Brincar, trazendo histórias que utilizam técnicas de teatro de sombras, manipulação de bonecos e música ao vivo. Neste domingo (03), a Cia tempo de Brincar apresenta o espetáculo ‘Canções e Brinquedos Roceiros’. Desafio de cururu, moda de viola, cantigas de roda, entre outras canções e brinquedos como teatro de mamulengos e bonecos convidam o público a vivenciar e despertar nossa memória coletiva e pessoal, lembrando-se dos conhecimentos e costumes ancestrais que se relacionam com o nosso modo de vida atual. A entrada é livre.

FESTA DA TAINHA – Termina neste domingo (03), a Festa da Tainha de Bertioga. O convite custa R\$ 76,00 e dá direito a uma tainha assada na brasa (inteira ou espalmada), que pesa, em média, 1,5 kg. Os acompanhamentos como arroz, farofa, pão e vinagrete são disponibilizados por meio do sistema self-service, no qual o visitante pode se servir à vontade. As bebidas são vendidas à parte. A festa acontece sexta-feira, com jantar, a partir das 20 horas; sábado, almoço e jantar, a partir das 12 horas, e domingo, somente almoço. A Praça de Eventos está localizada na Avenida Thomé de Souza, ao lado do Parque dos Tupiniquins e Forte São João – Praia da Enseada (Centro).

Renata de Brito



MÚSICA É CULTURA – O projeto Música é Cultura, desenvolvido pelo Sesc Bertioga, em parceria com a Prefeitura do Município, aos sábados, às 20 horas na Casa da Cultura, abre o mês de agosto com o grupo Flautarias, formado por músicos da Baixada Santista que tocam nos grupos

Reprodução / Internet



de mais destaque na região do gênero sinfônico, como a Orquestra Sinfônica de Santos e a Banda Sinfônica de Cubatão. O Flautarias difunde a música instrumental, executando obras de compositores brasileiros e internacionais. A entrada é franca. A Casa da Cultura fica na Avenida Thomé de Souza, 130 – Praia da Enseada (Centro).

ESPAÇO ARTE NOSSA - A exposição faz parte do Projeto Arte Nossa, que acontece diariamente na Casa da Cultura, com venda de artesanato local. O público pode visitar o espaço, que fica próximo à Praça de Eventos, onde acontece a Festa da Tainha, de segunda a sexta-feira e aos domingos, das 10 às 18 horas; e aos sábados, das 10 às 21 horas.

FORTE SÃO JOÃO – Também, quem estiver prestigiando a Festa da Tainha poderá visitar, ao lado, a fortaleza mais antiga do Brasil, que fica aberta à visitação pública, de segunda-feira a domingo, das 09 às 17 horas. As visitas são monitoradas e a entrada é franca. O Forte São João fica no entorno do Parque dos Tupiniquins, na Avenida Vicente de Carvalho, entre a Praia da Enseada e o Canal de Bertioga (Centro).

PROJETO HARMONIA – Domingo tem Projeto Harmonia, no Quiosque 2, na Praia da Enseada (Centro), quando é realizada a dança de salão, sempre sob a animação de um músico, das 19 horas às 22h30. O projeto, de iniciativa do Cineclub de Buriquioca, conta com o apoio da Prefeitura, por meio da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura, que cede o espaço para a realização. O acesso ao Quiosque 02 é livre.

Dirceu Mathias



ESPORTE

Bertioga celebra Dia da Capoeira com atividades culturais neste domingo

Encontro acontece a partir das 10 horas, em frente ao Píer Turístico Licurgo Mazzoni

O Centro Cultural Capoeirista, em parceria com a Prefeitura de Bertioga, promove neste domingo (03), a partir das 10 horas, atividades em comemoração ao Dia da Capoeira, celebrado no mesmo dia do evento. O Centro Cultural preparou uma programação especial para a data.

Além da tradicional roda de capoeira, os apreciadores da luta poderão participar do 'aulão' aberto, conduzido pelo mestre Kalunga e seus formados mestrando Coro e Shina, professores Leopardo e Thiago, e instrutores Chacal e Marquinhos, e os diversos alunos que frequentam as aulas que acontecem no Recanto Caiçara, no Jardim Ana Paula; e na Associação Beneficente Nossa

Senhora de Fátima, no bairro Vista Linda. Todas as atividades são desenvolvidas pela Prefeitura, sob a coordenação da Associação Civil Cidadania Brasil (ACCB).

A programação contará ainda com oficinas de instrumentalização (berimbau, atabaque entre outros instrumentos utilizados na capoeira).

CAPOEIRA

Considerada patrimônio histórico, a capoeira é uma expressão cultural brasileira, que mistura arte marcial, esporte, cultura popular e música. Desenvolvida no Brasil, principalmente por descendentes de escravos africanos, é caracterizada por golpes e movimentos ágeis e complexos.

Uma característica, que distingue a capoeira da maioria das outras artes marciais, é a sua musicalidade. Praticantes dessa

arte marcial brasileira aprendem não apenas a lutar e a jogar, mas também a tocar os instrumentos típicos e a cantar.

Dirceu Mathias



Além da tradicional capoeira, os apreciadores poderão participar do 'aulão' aberto

Alunos de karatê do projeto Semeando Vidas trocam de faixas dia 09

Evento será realizado no Polo Semeando Vidas, no bairro Chácaras (antigo Chácara Vista Linda), a partir das 14 horas

No próximo dia 09, a Escolinha de Karatê Kata Shubu Do Ryu, do projeto Educando, da Prefeitura de Bertioga, realiza a partir das 14 horas, a troca de faixas de 60, dos 90 alunos do Projeto Semeando Vidas, desenvolvido na sede da Associação do Bairro Chácaras (antigo Chácara Vista Linda), localizada na Rua Lincoln Bolivar Neves, 1042.

A cerimônia contará com a presença do mestre fundador do

estilo Kata Shubu Do Ryu, Sérgio Francisco de Sena, e do mestre Douglas Pageú, 11º Dan, que coordena a Escolinha de Karatê no Município. Ambos farão parte da mesa examinadora.

As aulas acontecem as segundas e quartas-feiras, das 18 às 21 horas. Interessados em participar, devem se inscrever no local, nos dias de aula, com o mestre Douglas Pageú. O Polo Semeando Vidas atende

a alunos na faixa etária a partir de 04 anos. Para se inscrever basta apresentar os documentos pessoais (RG ou Certidão de Nascimento). Menores de idade devem estar acompanhados por um responsável.

CONGRESSO

Neste sábado (02), Bertioga será representada no estilo Kata Shubu Do Ryu pelo mestre

Douglas Pageú, em Congresso Internacional de Karatê, na cidade de Juiz de Fora (MG). Pageú resalta que o seu objetivo é mostrar que o karatê é um desporto que dá a Bertioga muitas medalhas em competições. "Temos qualidade técnica e condições para irmos a competições internacionais, além de estarmos preparados para transmitir esse conhecimento aos nossos alunos", afirma o mestre.

PAT

POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR

EMPREGOS

05 VAGAS DISPONÍVEIS

- **EMBALADOR A MÃO**
03 VAGAS
Menor de Idade (16 a 18 anos), cursando o Ensino Médio.
- **OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS**
01 VAGA
Masculino, Ensino Fundamental Incompleto
- **AUXILIAR DE LIMPEZA**
01 VAGA
Masculino, Ensino Fundamental Incompleto



Comparecer ao Posto de Atendimento ao Trabalhador no Espaço Cidadão
 Centro - 3319.9700
 ou Boracéia - 3312.5590

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
 CPF / RG / CARTEIRA PROFISSIONAL
 PIS - HORÁRIO: das 9 às 16 horas

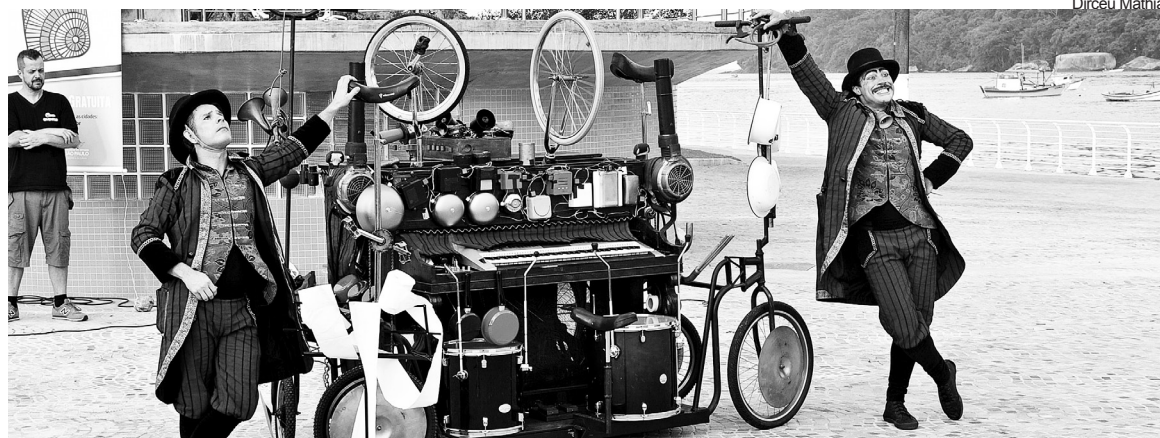
ENTRETENIMENTO

Circuito Cultural apresenta espetáculo circense em agosto

'De Volta ao Mundo' é o espetáculo do grupo Irmãos Becker, que chega a Bertioga no próximo dia 22, com apresentação a partir das 15 horas, no Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves

Bertioga recebe, no mês de agosto, mais uma atração circense, dentro da programação do Circuito Cultural Paulista, um programa do Governo do Estado de São Paulo, desenvolvido em parceria com a Prefeitura, por meio da Diretoria de Cultura. 'De Volta ao Mundo' é o espetáculo do grupo Irmãos Becker, que chega a Bertioga no próximo dia 22, com apresentação a partir das 15 horas, no Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves.

A trupe apresenta uma viagem malabarística, que remete à criação do mundo, à evolução do ser humano e ao desenvolvimento de culturas e países. É essa a história que o primeiro espetáculo do grupo Irmãos Becker conta, com recursos tecnológicos multimídia de interatividade,



Bertioga está incluída na programação do Circuito Cultural Paulista

iluminação e sonorização.

'De Volta ao Mundo' desperta a atenção dos espectadores, cria ambientes e sensações de interatividade de duas realidades

distintas: o que acontece no palco e o que é projetado nos telões. Malabarismo, equilibrismo e comicidade são características do espetáculo.

Bertioga foi incluída na sexta edição do roteiro do programa Circuito Cultural Paulista, no ano passado, quando a Cidade recebeu o show 'Alquimia Musical', do

Grupo Kabelo (agosto). A partir de então, o Município já contou com alguns espetáculos mensais como: 'Fandango a Céu Aberto' (setembro), da Cia Oito Nova Dança; e com a peça teatral 'Os Adultos estão na Sala' (outubro). Neste ano, o programa foi retomado com o espetáculo infantil 'A Polegarzinha' (março), da Cia Quase de Cinema; Clake - Circo Amarillo (abril), Construtório, da Cia Truks (maio) e Circo Manacá, com espetáculo 'Cores do Tempo'. Em julho a programação foi suspensa em função das férias do projeto.

O Circuito Cultural Paulista é um programa do Governo do Estado de São Paulo que visa promover a difusão cultural descentralizada. Por meio da realização de espetáculos em diversas linguagens artísticas em cidades do interior e litoral, busca atuar na formação de público e no acesso da população à diversidade artística. Atualmente, o programa é executado pela organização social de cultura Associação Paulista dos Amigos da Arte (APPA).

SERVIÇO

O Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves fica na Rua Henrique Montez, s/nº - Centro (antigo Jardim Lido). A entrada é franca.

FIQUE SABENDO

SUTACO – A Prefeitura de Bertioga, por meio da Casa da Cultura, está efetuando o agendamento para cadastramento ou renovação da carteira de artesão na Superintendência do Trabalho Artesanal nas Comunidades (Sutaco). O agendamento pode ser feito pelo telefone 3319-9150 ou pessoalmente, na Casa da Cultura, que fica na Avenida Thomé de Souza, 130 – Praia da Enseada/Centro. O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 9 às 12 horas. Mais informações pelo telefone 3319-9150.

Ponto MIS / ENQUADRAMENTO – As oficinas do Ponto MIS (Museu da Imagem e do Som) em parceria com a Prefeitura de Bertioga, por meio da Diretoria de Cultura,

serão retomadas a partir de agosto. Com isso, já estão abertas as inscrições para a Oficina de Enquadramento, destinada a jovens a partir de 14 anos de idade, que será realizada no próximo dia 20, das 18 às 22 horas, na Casa da Cultura, sob a coordenação de Renata Bulcão. São oferecidas 20 vagas.

Ponto MIS/História do Cinema - Também já estão abertas, na Casa da Cultura, as inscrições para oficina 'Introdução à História do Cinema', que será realizada em 24 de setembro, no local, das 18 às 22 horas, sob a coordenação do cineasta Marcelo Lyra. A oficina é voltada aos interessados com idade a partir de 14 anos. Estão disponíveis 50 vagas. A oficina procura mostrar o desenvolvimento das técnicas narrativas, desde o surgimento

do cinema mudo, passando pela chegada do som, da cor, até as recentes técnicas digitais, como o uso dos efeitos em 3D.

OFICINA PAGU – Seguem até o próximo dia 15, na Casa da Cultura, as inscrições para mais uma Oficina Cultural Pagu: 'Interpretação Melodramática', que será realizada nos próximos dias 16 e 23, sob a coordenação da diretora teatral e educadora de teatro, Fabíola Moraes. A oficina acontecerá sempre aos sábados, das 10 às 13 horas e das 14 às 17 horas, e é voltada a atores, estudantes de teatro e demais interessados na área, acima de 14 anos de idade. São oferecidas 20 vagas. Os primeiros inscritos serão selecionados. As inscrições devem ser feitas na Casa da Cultura, de segunda a sexta-feira, das 9 às 16h30.

Mais informações pelo telefone 3319-9150.

CAPOJOADA - O Centro Cultural Capoeirista realizará no próximo dia 17, a 2ª Capoeira, das 10 às 18 horas, nas dependências do Recanto Caiçara, em Bertioga. O encontro reunirá capoeiristas de várias partes do Estado de São Paulo e tem como meta divulgar a história da capoeira, além da troca de experiências de mestres renomados. A festa será animada pelo Grupo Sistema do Samba. Os convites custam R\$ 15,00 e já podem ser reservados pelo telefone: (13) 99732-2092. O Recanto Caiçara fica na Avenida Anchieta, s/nº, Rio da Praia (antigo Jardim Ana Paula).

OFICINA SESC – O Sesc Bertioga

está com inscrições abertas para a Oficina de Confecção de Livros – Encadernação Artesanal. Serão apresentadas técnicas de encadernação de costura básica, acordeom e encadernação japonesa e não japonesa. Os livros podem ser utilizados como suporte para registros de memória, registros fotográficos, como cadernos de viagens, receitas e etc. As aulas vão acontecer sempre as quartas e quintas-feiras, no Galpão de Bocha do Sesc. Estão disponíveis 20 vagas. As inscrições devem ser feitas a partir das 15 horas, deste domingo (03) e diariamente, das 8 às 19 horas, no Sesc, que fica na Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra, 20 – Rio da Praia. Mais informações pelo telefone 3319-7700.

SERVIÇO PÚBLICO

Servidores devem votar na CIPA

Adesão está muito baixa, por isso, urna está percorrendo as repartições públicas para eleger a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes

Dos 1.500 servidores públicos municipais de Bertioga, somente 156 votaram para a criação da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), da Prefeitura de Bertioga, cuja eleição foi aberta no segundo semestre do ano passado pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bertioga (SSPMB).

Para garantir o maior número possível de votantes, uma vez que a legislação determina que o pleito seja legítimo com a participação de 50% mais um de votos dos servidores concursados, o presidente do Sindicato, Peter Gades, iniciou a votação itinerante. A urna, que estava na sede da entidade, já começou a percorrer as repartições públicas para recolher os votos dos servidores.

A adesão dos servidores está muito baixa, por isso, o presidente do Sindicato faz

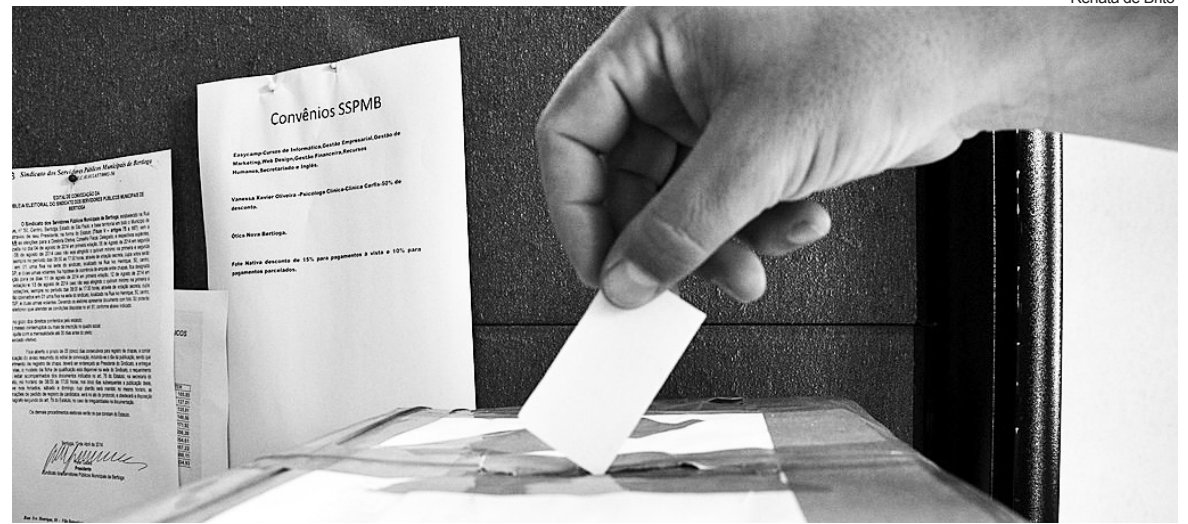
um apelo: “A criação da CIPA é muito importante, por isso, reforço aos servidores para que votem no pleito”.

A urna está disponível na sede do Sindicato, que fica na Rua Ivo Henrique, 50, Vila Itapanhaú. A votação pode ser feita das 9 às 15 horas. Informações podem ser obtidas pelo telefone 3317-2223.

A CIPA é composta por 10 membros efetivos e 10 suplentes. O presidente é indicado pelo prefeito de Bertioga, após a finalização do pleito. Os membros da CIPA não são remunerados para realizar o trabalho e o mandato é de dois anos.

CIPA

A CIPA foi instituída pela lei 729/06 e tem como objetivo a melhoria das condições de segurança e saúde dos servidores



Renata de Brito

Para garantir o maior número de votantes, a urna começou a percorrer as repartições públicas

nos ambientes de trabalho. A ela compete inspecionar locais de trabalho, identificando possíveis riscos e solicitando a eliminação, caso ocorram; propor e solicitar medidas de controle dos riscos detectados; analisar os acidentes ocorridos e as doenças de origem laborativa; divulgar as normas de

segurança e saúde no trabalho; acompanhar o desempenho e discutir a qualidade de serviços prestados aos servidores afetos às seguintes áreas: trabalho e medicina do trabalho, alimentação, assistência médica, transporte e assistência social.

A CIPA ainda sugere e

participa da realização de cursos, treinamentos e campanhas sobre os riscos do ambiente e condições de trabalho, além de acompanhar e avaliar o cumprimento das propostas e solicitações da CIPA, que estiverem sob a responsabilidade a Administração.

DIA DO PEIXE

POPULAR

TODA QUARTA

MERCADO DE PESCADOS

CONFIRA TABELA DE PREÇOS P/DIA 06/AGO



CONFIRA OS BOXES E PREÇOS NORMAL OFERTA

BOX	PRODUTO	NORMAL	OFERTA
BOX 1	SARDINHA INTEIRA	8,00	4,99
	CAÇÃO	20,00	14,99
	PESCADA	12,00	9,99
	TILÁPIA	12,00	8,99
	CORVINA MÉDIA (INTEIRA)	12,00	8,99
BOX 2	SALMÃO (PEÇA INTEIRA/KG)	30,00	24,99

BOX 2	PESCADA BRANCA	12,00	10,00
	CORVINA GG	12,00	10,00
	FILÉ DE PANGAÇO	20,00	18,00
	CORVINA P	10,00	8,00
	CAÇÃO	20,00	18,00
BOX 3	MARISCO	18,00	15,00

BOX 3	FILÉ DE GUAIVIRA	20,00	15,00
	CORVINA	12,00	10,00
	SOROROCA	25,00	20,00

BOX 4	PESCADA GOETE LIMPA	15,00	10,00
	SARDINHA	8,00	5,00
	SALMÃO	32,00	28,00
	CORVINA	10,00	8,00
BOX 5	TAINHA	15,00	13,00

→ NORMAL OFERTA

BOX 5	SARDINHA INTEIRA	8,00	4,99
	PESCADA BRANCA MÉDIA	12,00	9,99
	CORVINA MÉDIA	12,00	8,99
	CAÇÃO	20,00	14,99
	TILÁPIA	12,00	8,99
BOX 6	SALMÃO (PEÇA INTEIRA/KG)	30,00	24,99

BOX 6	TILÁPIA	12,00	9,99
	ROBALO	25,00	19,99
	LAGOSTIN	25,00	20,00
	CORVINA	12,00	10,00
	PANGASU	19,15	16,99

BOX 7	SARDINHA	8,00	6,00
	CAMARÃO 7 BARBAS(LIMPO)	27,00	21,00
	PARGO	19,00	13,00
	MISTURINHA	11,00	7,00
	SALMÃO(PEÇA/KG)	30,00	25,00

BOX 10	MERLUZA	20,00	12,99
	PANGASUS	20,00	12,99
	TAINHA P	15,00	9,99

→ NORMAL OFERTA

BOX 11	PANGASUS	20,00	12,99
	CORVINA	15,00	10,00
	TAINHA	15,00	13,00

BOX 12	FILÉ DE PANGASUS	20,00	18,00
	PESCADA	12,00	10,00
	CORVINA GG	12,00	10,00
	CORVINA P	10,00	8,00
	CAÇÃO	20,00	18,00
BOX 13	MARISCO	18,00	15,00

BOX 13	CORVINA MEDIA	8,00	6,00
	LAGOSTIN MÉDIA	20,00	15,00

BOX 14	TAINHA PEQUENA	15,00	10,00
	FILÉ DE PANGASSO	20,00	13,00
	FILÉ DE MERLUZA	15,00	13,00

BOX 15	FILÉ DE ABADEJO FRESCO	28,00	19,90
	MECA CONGELADO (POSTA/KG)	30,00	28,00
	FILÉ DE PANGASUS	16,00	13,90
	TAINHA C/OVA (DO SUL)	20,00	18,00

BOX 16	MISTURINHA LIMPA 1Kg	8,00	6,00
	MISTURINHA LIMPA 2Kg	15,00	10,00

ACESSIBILIDADE

Prefeitura amplia pontos de atendimento do Praia Acessível

Programa possibilita o banho de mar com segurança para pessoas com mobilidade reduzida

Bertioga já se consagrou como um dos principais destinos para quem quer curtir o turismo de acessibilidade na praia. Isto porque o Município desenvolve com sucesso o Programa Praia Acessível, do Governo do Estado, que disponibiliza cadeiras anfíbias para o banho de mar com segurança para pessoas que têm mobilidade reduzida. E agora, a Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Segurança e Cidadania, está ampliando o programa, estabelecendo novos pontos para a retirada das cadeiras.

São cinco pontos de atendimento: dois no Centro, um no Indaiá, um na Riviera e um em Boracéia. Além disso, a Diretoria de Acessibilidade e Inclusão, gestora do programa, ainda disponibiliza cadeiras anfíbias para eventos, mediante solicitação.

No Centro, os pontos de atendimento ficam na praia da Enseada, em frente à Secretaria de Segurança e Cidadania (Avenida Tomé de Souza, 1.911), com funcionamento das 10 às 15 horas e o telefone é 3317-4259; e em frente à colônia de férias do Sesc (Avenida Tomé de Souza, 3.228), das 10 às 15 horas. O telefone é 3319-7000. Em ambos os pontos, o serviço ficará disponível de segunda a sexta-feira.

No Indaiá, o serviço fica disponível no Cantão do Indaiá, em frente à Diretoria de Acessibilidade e Inclusão (Rua Caminho do Capão, 92 – ao lado do Senai), das 10 às 15 horas, de segunda a sexta-feira. O telefone é 3317-4257.

Na Riviera de São Lourenço, o atendimento é feito pela Associação dos Amigos da Riviera de São Lourenço e fica



Dirceu Mathias

As cadeiras anfíbias estão disponíveis em cinco pontos da Cidade e também para agendamento em eventos

disponível na praia da Riviera, na altura da Avenida Principal. O horário é das 8 às 18 horas, de segunda a sexta-feira. O telefone é 3319-5005.

Em Boracéia, a Ong Boracéia Viva é a entidade parceira para a realização do Programa Praia Acessível e o funcionamento é somente aos finais de semana, mediante agendamento pelo telefone 3312-1252.

Em eventos, os interessados em utilizar as cadeiras anfíbias podem solicitar por meio da Diretoria de Acessibilidade e Inclusão, pelo telefone 3317-4257. Também são disponibilizados facilitadores para utilizar os equipamentos, bastando o interessado preencher um documento de responsabilização.

CIDADANIA

Conselho de Mulheres comemora aniversário da Lei Maria da Penha

Data será celebrada dia 07, com a realização de um pedágio, que vai acontecer entre a Avenida Anchieta e a Rua Rafael Costábile, no Centro

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) realiza, na próxima quinta-feira (07), um pedágio em comemoração ao 8º aniversário da Lei Maria da Penha. A ação, realizada há quatro anos consecutivos, será desenvolvida entre a Avenida Anchieta e a Rua Rafael Costábile (Centro),

e visa reforçar a importância da lei que torna ato criminoso qualquer tipo de violência cometida contra as mulheres. Das 9 às 12 horas, representantes do CMDM estarão distribuindo cartilhas e panfletos educativos sobre o tema, visando conscientizar e informar mulheres vítimas de agressão

A Lei 11.340, intitulada Lei

Maria da Penha, foi criada em agosto de 2006 para colaborar com a criação de mecanismos para combater e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, seja essa violência física, psicológica, sexual, patrimonial e/ou moral. Além disso, a lei garante medidas punitivas aos agressores e diversos direitos à mulher.

SERVIÇOS URBANOS

Substituição de luminárias chega ao bairro Indaiá

Foram instaladas 28 luminárias na Praça José Ermírio de Moraes e oito no canteiro central da via. Também foram realizados testes de acionamento da iluminação da ciclovia da Avenida Anchieta

Fotos: Marcos Pertinhes



Na Avenida Anchieta foi realizado teste de acionamento das luminárias e a Praça José Ermírio de Moraes recebeu nova iluminação

Mais um bairro foi beneficiado com nova iluminação que está sendo implantada pela Prefeitura de Bertioga, por meio da Diretoria de Gestão de Energia. Desta vez foi o Indaiá, com a instalação de novas luminárias na Praça José Ermírio de Moraes. O acionamento das luzes aconteceu na noite de terça-feira (29) e o canteiro central, que fica em frente à Praça também foi beneficiado com novas luminárias.

Na Praça José Ermírio de Moraes foram instalados sete postes novos com quatro luminárias em cada, totalizando 28 luminárias. Todo o

equipamento conta com sistema antifurto, que protege o cabeamento também contra vandalismo. No canteiro central foram instaladas oito novas luminárias. Todas as lâmpadas são de vapor metálico, de 250 watts, o que garante maior luminosidade e menor gasto com energia elétrica.

Para o prefeito de Bertioga, as ações demonstram a transparência da administração pública. “É a prestação de contas para a comunidade sobre os valores que estão sendo arrecadados. Teremos uma Cidade mais bonita com a iluminação e que representa também mais segurança”, comentou.

A corretora de imóveis, Rita de Cássia Muniz, que mora no bairro lembrou que a Praça ficou por muitos anos sem iluminação e, posteriormente, a instalação foi precária, com os fios soltos. “Agora ficou muito bom tanto para nós que moramos no bairro, como para quem está visitando a Cidade”.

No mesmo dia, a Prefeitura de Bertioga também realizou o teste de acionamento das luminárias de mais um trecho da ciclovia da Avenida Anchieta. Foram 40 postes, com duas luminárias em cada um, no trecho que vai do bairro Rio da

Praia, na comunidade Ana Paula, até o bairro Vista Linda, próximo ao Condomínio Hanga Roa, em um trecho de cerca de mil metros.

A comunidade que costuma circular pelo local de bicicleta ou a pé também elogiou a iniciativa. “Costumo fazer o percurso do Indaiá até o Centro e ficou muito bom”, elogiou o gesseiro Jonatan Costa Silva.

Até o final deste ano, a Prefeitura de Bertioga terá investido cerca de R\$ 2,2 milhões em iluminação pública, incluindo nesses valores a orla da praia, cujo projeto se estenderá até o Indaiá; a substituição de lâmpadas

apagadas, em vários pontos da Cidade e mais 670 novos pontos de luz nos bairros, além da iluminação do Parque dos Tupiniquins e Forte São João, que receberão lâmpadas de led e refletores, ampliando a potência e o alcance da luminosidade.

Os investimentos são provenientes da Contribuição de Iluminação Pública (CIP), aprovada por meio da Lei Municipal nº 1.049/12 e instituída no Município em junho do ano passado. A CIP passou a ser cobrada juntamente com a conta da iluminação particular, residencial e comercial.

ILUMINAÇÃO

Prefeitura instala nos bairros mais 670 pontos de luz até o final do ano

Serão lâmpadas de vapor de sódio de 100 watts cada, com investimentos de cerca de R\$ 500 mil, provenientes da Contribuição de Iluminação Pública (CIP)

A Prefeitura de Bertioga vai instalar, até o final deste ano, mais 670 novos pontos de iluminação nos bairros. Com isso 94% das ruas do Município estarão contempladas com a iluminação pública. Os 6% de ruas restantes serão beneficiadas em 2015. O projeto já foi licitado e os serviços de instalação devem começar na segunda quinzena deste mês de agosto.

Serão instaladas lâmpadas de vapor de metálico de 100 watts cada, com investimentos de cerca de R\$ 500 mil, provenientes da Contribuição de Iluminação Pública (CIP), instituída no Município em junho do ano passado.

Para o prefeito de Bertioga, iluminação pública é essencial para a qualidade de vida da comunidade e constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública dos centros urbanos, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade. "Nossa intenção é contemplar todos os bairros com obras e serviços que agreguem conforto, segurança e valorização aos moradores. Vamos continuar trabalhando para cumprir nossa meta, que é alcançar todas as localidades do Município".

Com recursos da CIP, a Prefeitura já concluiu 200 pontos de iluminação em ruas e avenidas, beneficiando os bairros de Boracéia (48 luminárias), Indaiá (64), Chácaras (48), Vista Linda (38) e Centro - antigo Jardim Paulista (02). Ainda com verbas da CIP foram realizados serviços na orla da Praia da Enseada (Centro), com a instalação de 38 refletores, no trecho de cerca de 1.200 metros, entre o Forte São João e a Pista de Skate, com

Confira os locais de instalação dos novos 670 pontos de iluminação pública nos bairros.

Guaratuba - 250
Caiubura - 96
Indaiá - 58
Boracéia - 38
Bairro Chácaras (antigo CityMar) - 26
Rio da Praia - 19
Recanto Alegre - 17
Matinga (antigo Vila Agaó) - 16
Bairro Chácaras - 15
Albatroz - 15
Vista Linda (antigo Vista Alegre) - 15
Jd. Raphael - 13
São Lourenço - 12
Centro (antigo Jd. Paulista) - 11
Rio da Praia (antigo Ana Paula) - 11
Rio da Praia (antigo Jd. das Canções) - 11
Centro (antigo Vila Itapanhaú) - 08
Vicente de Carvalho - 07
Centro (antigo Vila Tupi) - 07
Maitinga - 06
Boracéia (antigo Canto do Itaguá) - 05
Centro - 05
Centro (antigo Vila Tamoios) - 04
Centro (antigo Jd. Veleiro) - 04
Rio da Praia (antigo Mangue Seco) - 01

iluminação de 1.500 watts cada; e a substituição de lâmpadas de vapor de sódio para vapor metálico no Rio da Praia - região do Sesc (64 luminárias), Praça Indaiá e canteiro central (36) e na ciclovia da Rodovia Rio-Santos (64).

Já com recursos do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias (Dade) foram concluídos 300 pontos de iluminação na ciclovia da Avenida Anchieta e mais 160 pontos (orla e ciclovia) na segunda fase de urbanização da orla da Praia da Enseada.



Dirceu Mathias

Ruas e avenidas dos bairros serão atendidos pelas melhorias



Marcos Pertinhes

Avenida Anchieta já recebeu mais de 300 novos pontos de iluminação

ESPORTE

Bertioga tem representantes nos Jogos do Idoso de São Sebastião

Cerca de 30 atletas do Município competem nos JISS, nas modalidades Vôlei Adaptado e Tênis de Mesa

Atletas de Bertioga estão entre os 650 competidores de 13 cidades do Estado que participarão do VII Jogos do Idoso de São Sebastião (JISS), que começaram quinta-feira (31) e seguem até domingo (03). Das 12 modalidades, Bertioga compete, em duas: Vôlei Adaptado e Tênis de Mesa, ambas no masculino e feminino, com cerca de 30 atletas.

Além desses, os jogos envolvem as modalidades coreografia, bocha, malha, jogos de salão, damas, xadrez, natação, tênis de campo, caminhada e dança de salão. As disputas serão realizadas no Centro de Atividades Esportivas

(CAE) do Pontal da Cruz, da Vila Amélia, na sede da Sociedade Amigos do Pontal da Cruz (Sampoc) e na quadra da Rua da Praia.

Além de Bertioga, também participam as cidades de São Sebastião, Caraguatatuba, Ilhabela, Cubatão, Praia Grande, Ribeirão Pires, Casa Branca, Mauá, São Bernardo do Campo, Santana do Parnaíba, Sorocaba e Guaratinguetá.

O JISS é uma realização da Secretaria de Esportes de São Sebastião em parceria com o Fundo Social de Solidariedade.

Bertioga recebe a 4ª etapa do Circuito das Praias Riviera

Interessados têm até o dia 09 para se inscrever pelo site www.th5eventos.com.br. O limite para inscrição é de 1000 atletas

Atletas interessados em competir na 4ª etapa do Circuito das Praias Riviera, no próximo dia 17, em Bertioga, já podem fazer as inscrições, que estão abertas até o dia 09, pelo site www.th5eventos.com.br. O limite para inscrição é de 1000 atletas. As taxas de inscrição variam de acordo com cada categoria. A competição é organizada e realizada pela TH5 Eventos e conta com apoio logístico da Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura.

A prova, com largada às 8h30, a partir da 1ª Rotatória (em frente ao E.T.A., próximo ao Riviera

Shopping), no bairro Riviera (antigo Riviera de São Lourenço), vai contar com percursos de 5 km e 10 km (individual) e 5 km (caminhada), em percurso de duas voltas de 5 km em piso rústico, totalmente plano e asfaltado, com pequeno trecho na areia.

Serão premiados os três primeiros colocados no Geral, masculino e feminino, nos 10 km e 5 km; e nas categorias faixa etária (10 km), com troféus aos cinco primeiros colocados. Para a faixa etária (5 km), troféu ao campeão da categoria. Mais informações sobre a competição pelos telefones (13) 3313-1236 ou (13) 9.8185-2700.

Município realiza 1º Ranking Master de Tênis de Mesa de Bertioga

Competição foi o pontapé inicial para mais quatro rodadas que deverão acontecer este ano

Divulgação



Equipe vai participar de mais quatro rodadas este ano

A Diretoria de Esportes da Prefeitura de Bertioga realizou, no último dia 19, o 1º Ranking Master de Tênis de Mesa, que reuniu atletas do Município, de Guarujá e Santos, nas categorias Master e Adulto Livre. O coordenador do evento, Genivaldo Marchi, o Nito, disse que esse foi o pontapé inicial para mais quatro rodadas que deverão acontecer este ano.

Pela categoria Master competiram oito atletas e seis deles foram premiados com medalhas. A 1ª colocação ficou com Eduardo de Marcos/Santos, seguido por Fábio Moreno/Guarujá (2º lugar), Nito/Bertioga (3º), Carlos Santos/Santos (4º),

Ernani Moreira/Bertioga (5º) e Renato da Silva/Bertioga (6º).

Já na categoria Adulto Livre, de seis competidores, quatro foram premiados: Jefferson de Souza/Guarujá (1º colocado), Fábio Santos/Guarujá (2º), Eduardo Marcos/Santos (3º) e Igor Eguti/Guarujá (3º).

As próximas rodadas serão divulgadas oportunamente. Mais informações sobre o Ranking de Tênis de Mesa de Bertioga devem ser obtidas com o professor Nito, na Diretoria de Esportes, que fica na Rua Henrique Montez, s/nº - Centro (antigo Jardim Lido). O telefone para contato é o 3317-2004.

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Parceria permite realização de oficinas de caiaque e vela para jovens assistidos pelos CRAS

Objetivo é desenvolver atividades físicas que possibilitem o convívio comunitário e a qualidade de vida

Uma parceria entre as secretarias de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda e de Segurança e Cidadania vai garantir o desenvolvimento de oficinas de caiaque e vela para jovens assistidos pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) de Bertioga.

O objetivo do projeto é desenvolver atividades físicas em grupo, que possibilitem o convívio comunitário e a qualidade de vida de jovens de 15 a 17 anos que participam dos programas disponibilizados pelos CRAS em Bertioga, em parceria com os governos Federal e Estadual.

A iniciativa está sendo desenvolvida por meio da Diretoria de Acessibilidade e Inclusão e o Setor de Políticas de Juventude, e consiste em oficinas teóricas e práticas que vão estimular os jovens à participação em atividades coletivas como fortalecimento do vínculo comunitário. A prática de esportes aquáticos, como o caiaque e a vela, será o instrumento utilizado, permitindo a melhoria da qualidade de vida dos jovens.

O projeto vai atingir cerca de 140 jovens que fazem parte dos programas



Fotos: Marcos Pertinhes

Uma das oficinas será de vela, permitindo a melhoria da qualidade de vida dos jovens

sociais como o Ação Jovem, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos desenvolvidos nas duas unidades do CRAS, uma no Indaiá e outra no Jardim Vicente de Carvalho, além do Espaço Cidadão-Boracéia, onde funciona um polo do Serviço de Convivência.

As atividades teóricas envolvem um ciclo de palestras com os jovens com o objetivo de desenvolver os vínculos comunitários e familiares, sobre a importância da permanência no sistema de ensino e da prática de atividades saudáveis.

Já as práticas incluem as oficinas de caiaque e vela, que terão grupos formados por cerca de seis jovens, acompanhados por monitores qualificados. As atividades acontecerão na praia do Indaiá, local ideal para prática de esportes aquáticos com segurança.

Para o secretário de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, a iniciativa é fundamental para criar novas atividades que atraiam os jovens. “É uma forma de estimular os jovens a praticar um esporte, melhorando o convívio social e a qualidade de vida, o que influencia também no bom convívio familiar”.

Todas as atividades serão divulgadas oportunamente, nas unidades dos CRAS em funcionamento no Município. Informações pelo telefone 3317-4257 ou pelo e-mail bertioga.dai@gmail.com.

NOVO ENDEREÇO

A Diretoria de Acessibilidade e Inclusão está desenvolvendo as atividades em novo endereço: na Rua Caminho do Capão, 92, próximo ao Senai, no Cantão do Indaiá. O objetivo é facilitar o acesso à praia para o desenvolvimento de esportes aquáticos e de areia.


Iptu em dia
da prêmios

FIQUE EM DIA COM SEU IPTU,
FIQUE EM DIA COM SUA SORTE

ACESSE:
WWW.IPTUENDIA.COM.BR/BERTIOGA

MÚSICA

'Expo Musicando' continua na próxima semana

Evento, coordenado pela Secretaria de Educação acontece no galpão anexo à Secretaria, no Paço Municipal

Fotos: Marcos Pertinhes

A 1ª Expo Musicando, que teve início no dia 28, prossegue na próxima semana. Na primeira etapa, que encerrou sexta-feira (1º), alunos das escolas municipais de Educação Infantil Jardim Albatroz, São Lourenço, José de Oliveira e do Núcleo de Educação Infantil Municipal (Neim) Rio da Praia expuseram seus trabalhos, que têm como base, registros musicais, ou seja, elas ouvem os sons e registram o que entenderam, no papel; além de apresentações musicais pelas crianças.

Desta segunda-feira (04) a sexta-feira (08) será realizada a segunda etapa do evento, com exposição das crianças da Educação Infantil, das 9 às 16 horas, e participação dos professores Luciano Costa e Sidney Pontes, que farão apresentações musicais das 9 às 15 horas.

O evento acontece no galpão anexo à Secretaria de Educação, no Paço Municipal, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú (Centro).

MUSICANDO

Atualmente, o Projeto Musicando, desenvolvido nas escolas do Município desde 2009, beneficia 3.080 crianças, em 20 unidades escolares do Município. O projeto atende à Lei Federal nº 11.769, de 18 de agosto de 2008, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da música na Educação Básica.



Atualmente, o Projeto Musicando, desenvolvido nas escolas do Município desde 2009, beneficia 3.080 crianças, em 20 unidades escolares do Município

FINANÇAS

Prefeitura vai discutir orçamento 2015 com a população a partir do dia 7

Oficinas, com vários segmentos da sociedade, vão detalhar, de maneira didática, como será elaborado o orçamento e executados os recursos em cada secretaria do governo municipal

Os moradores de Bertioga vão participar do processo de elaboração do Orçamento 2015 e definição de como serão investidos os pouco mais de R\$ 414 milhões previstos para o próximo ano. 'Falando sobre Orçamento' é o tema das oficinas com a comunidade, que a Prefeitura, por meio da Secretaria de Administração e Finanças, começa a realizar a partir da próxima semana. As oficinas vão detalhar, de maneira didática, como serão planejados e executados os recursos em cada secretaria do governo municipal.

Nesse primeiro momento, vão acontecer duas oficinas no Espaço Cidadão-Centro, nos dias 7 e 8, das 10 às 12 horas e das 14 às 16 horas. Nas semanas seguintes estão programadas oficinas no Espaço Cidadão-Boracéia, no bairro do Indaiá, além de encontros setoriais com conselhos municipais de políticas públicas, Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL), Associação dos Estudantes Técnicos e Universitários de Bertioga (Aetub), Sindicato dos Servidores Municipais, entre outros segmentos da sociedade, cujas datas serão divulgadas oportunamente.

O objetivo é dar transparência ao processo de elaboração do orçamento. Serão apresentados os programas definidos no Plano Plurianual 2014-2017, as principais receitas do Município e como as despesas são executadas. "Estaremos preparando o cidadão para participar das audiências públicas, previstas para começar na primeira quinzena de setembro, quando eles opinarão a respeito da melhor maneira de aplicação dos recursos arrecadados pelo Município", explica o secretário de Administração e Finanças, ressaltando que as oficinas vão traduzir o orçamento em uma linguagem de fácil compreensão para



Dirceu Mathias

O objetivo é dar transparência ao processo de elaboração do orçamento.

o cidadão, tornando o processo mais participativo.

A transparência de ações do governo e a possibilidade da participação responsável do cidadão é um dos princípios da gestão do prefeito. "Um município se constrói a muitas mãos. Uma Bertioga melhor tem que ser resultado dessa conjugação de sonhos e anseios de toda nossa gente, e a participação de todos no orçamento da Cidade é fundamental a fim de que possamos aplicar os recursos da melhor maneira possível", ressalta o chefe do Executivo.

ORÇAMENTO

A Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), aprovada pelo Legislativo Municipal, no dia 1º de julho, prevê para 2015, R\$ 414.860.375,20. Desse total, são R\$ 343.860.375,00 para o Executivo, R\$ 12 milhões para a Câmara Municipal e R\$ 59 milhões para o Bertprev. A LDO define prioridades e metas que o governo terá que alcançar e dá diretrizes para a elaboração do orçamento. É o elo entre o Plano Plurianual (PPA) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Enquanto o PPA diz respeito ao

planejamento das ações que serão realizadas em um período de quatro anos, definindo programas, projetos e ações em todas as áreas do governo, a LOA (ou Orçamento Anual) está relacionada à execução do que foi planejado.

O secretário de Administração e Finanças explica que dos R\$ 343 milhões administrados pelo Executivo, aproximadamente 79% são despesas de custeio (manutenção de serviços existentes, pagamento de pessoal, etc) e 21%, investimentos.

No primeiro exercício da atual administração, em 2009, o orçamento de Bertioga era R\$ 199 milhões. Comparado com o previsto para 2015 significa um crescimento de mais de 100% em relação àquele ano. Tudo isso, graças às ações do governo que têm resultado no aumento de recursos investidos em várias ações que contribuem para as políticas públicas.

A LDO definiu prioridades para 2015, distribuídas em três eixos: o desenvolvimento humano; a modernização administrativa, com o aperfeiçoamento da gestão pública; e o desenvolvimento sustentável do Município, que envolve obras de infraestrutura, mobilidade urbana,

fortalecimento da economia do Município e fomento a novas atividades, tudo isso com garantia de sustentabilidade ambiental.

Entre as prioridades destacadas no orçamento para 2015 estão a ampliação do acesso à educação e melhor qualidade de ensino; aperfeiçoamento do sistema municipal de saúde, com ênfase na Estratégia de Saúde da Família (ESF) e outras ações de prevenção; fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social, visando ao desenvolvimento humano; incentivo e ampliação do acesso à cultura, esporte, lazer e outros bens culturais; fortalecimento das ações de segurança; e expansão e da política habitacional, aliada ao planejamento urbano sustentável.

Todas essas prioridades estão relacionadas ao desenvolvimento social e humano. "O desenvolvimento efetivo do Município passa, necessariamente pelo desenvolvimento das pessoas. Administrar bem é, acima de tudo, cuidar da qualidade de vida do cidadão." reitera o prefeito de Bertioga.

Também foram priorizados projetos de infraestrutura urbana,

dando continuidade ao amplo programa de investimentos do governo municipal. "Precisamos preparar a cidade para o futuro, para que seja ao mesmo tempo moderna e acolhedora, que se desenvolva de maneira sustentável. Por isso temos investido em obras importantes, algumas concluídas e outras em andamento ou já licitadas, como macro e microdrenagem, a duplicação da Avenida Anchieta, a implantação do Sistema Integrado de Transportes (SIT), a construção de vias marginais, a requalificação de espaços urbanos, iluminação pública. E estes investimentos continuarão no próximo ano.", ressalta o prefeito.

Em relação à modernização da gestão pública, que também recebeu destaque na LDO, estão previstas ações como um novo espaço para o atendimento ao cidadão, a implantação de sistema de geoprocessamento, amplo programa de capacitação dos servidores, redesenho de processos de trabalho, gerenciamento eletrônico de documentos, dentre outras. O foco dessas ações é melhorar a qualidade e a eficiência dos serviços prestados ao cidadão.

"As pessoas querem mais resultado por parte do Poder Público. É preciso reinventar o governo e a forma de fazer as coisas, inovando, dando mais agilidade aos serviços, ampliando o uso da tecnologia para facilitar a vida do cidadão. Esta é uma das principais prioridades do prefeito, que acompanha pessoalmente a implementação das ações de modernização. O objetivo é transformar a Prefeitura em uma instituição moderna e eficiente para as pessoas e para o desenvolvimento da cidade.", explica o secretário.

HOMENAGEM

Creche recebe o nome do ex-prefeito de Santos, Oswaldo Justo

Homenagem é do prefeito de Bertioga que, há 30 anos, foi nomeado por Justo como Administrador Regional do então distrito de Bertioga

O Núcleo de Educação Infantil Municipal (Neim) da Vista Linda (antiga Vista Alegre) vai receber o nome do ex-prefeito de Santos, Oswaldo Justo. Decreto nesse sentido foi assinado pelo prefeito de Bertioga, na noite de quarta-feira (30). Segundo o chefe do Executivo, a iniciativa vai muito além da homenagem, a um dos maiores políticos da Baixada Santista.

Para marcar o ato, um monumento foi instalado no pátio da unidade de ensino. A inspiração foi o girassol. A flor se tornou marca da administração de Justo, que plantou a espécie nos belos jardins de Santos.

Uma réplica do monumento foi entregue à viúva do ex-prefeito, Nilze Bacci Justo, que esteve acompanhada da filha Maria Inês Bacci Justo e demais familiares durante

comemoração que aconteceu em Bertioga. A viúva agradeceu a homenagem e reforçou as palavras de carinho ao marido. “Ele realmente amava a política”.

NEIM

O Neim da Vista Linda está localizado na Avenida Engenheiro e Arquiteto Eduardo Correia da Costa Júnior, esquina com a Rua Alexandre Mariani. Conta com 1.376 m² de área construída, em um terreno de três mil m².

A unidade terá capacidade para atender 224 crianças entre 1 e 4 anos de idade. O projeto conta com oito salas de aula, sala de informática, sala de múltiplo uso, espaço para amamentação, fraldário, anfiteatro e playground.



A unidade terá capacidade para atender 224 crianças entre 1 e 4 anos de idade

Escola do Caiubura vai se transformar em creche

A Emeif do Caiubura vai se transformar em um Núcleo de Educação Infantil (Neim). A decisão foi tomada pela Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Educação, após tratativas com a comunidade. As atividades na unidade estão suspensas desde janeiro deste ano, em virtude da necessidade de serviços de manutenção.

Desde o início do ano, a Secretaria de Educação está buscando soluções para a unidade, entre a ampliação ou manutenção. De acordo com o secretário de Educação, optou-se pela realização de serviços de manutenção do prédio existente,

que conta com duas salas de aula, e ainda será instalada mais uma sala tipo contêiner, que será adaptado e integrado à unidade escolar. A nova sala vai contar com revestimento acústico, portas e janelas amplas e ar condicionado. Cada sala de aula, inclusive a sala contêiner, tem capacidade para 30 alunos. Serão atendidas crianças de 1 a 5 anos.

A decisão de transformar a unidade em creche ocorre em virtude da demanda do próprio bairro. De acordo com o secretário, a municipalidade atende na totalidade a demanda por educação básica (1º ao 5º ano) em todo o Município,

entretanto, existe solicitação de vagas em creches. “Além disso, a comunidade do Caiubura terá melhor acesso à creche, sem a necessidade de transporte escolar para essas crianças de pouca idade”.

MANUTENÇÃO

A manutenção da unidade será realizada por meio do novo sistema de manutenção predial implantado pela Secretaria de Educação, na qual três equipes, constituídas cada uma delas por nove profissionais, realizam o serviço. Ainda de acordo com o secretário, a mão de obra já

consta do contrato e os materiais serão adquiridos por ata de registro de preço.

O custo para a adaptação da sala contêiner é de cerca de R\$ 40 mil. A reforma e a implantação do contêiner serão realizadas neste semestre e a unidade poderá ser reaberta no início do próximo ano letivo. “A sala contêiner é baseada em projeto moderno, que permite utilizar o equipamento com qualidade. Além disso, a comunidade optou por uma pintura externa colorida e moderna”, explicou o secretário.

REMANEJAMENTO

Com a suspensão das atividades da Emeif do Caiubura, a Secretaria de Educação remanejou todos os alunos para escolas em outros bairros. A unidade contava com 80 alunos.

Quinze são moradores no Caiubura; 55, no Sítio São João e 10 em outros bairros. Eles foram transferidos para as Emeifs Giusfredo Santini, José Inácio Hora, Dino Bueno e Emeif Delphino Stockler de Lima, todas na região central da Cidade e são integradas ao sistema de transporte escolar gratuito, que atende quatro mil alunos.

A Prefeitura disponibilizou um microônibus para fazer o transporte dos alunos, sendo que a maioria deles já utilizava o sistema. “Grande parte é de outros bairros e utilizam o transporte escolar. Nesse sentido, não houve mudança e nenhum aluno será prejudicado”, informou o secretário.

Os quatro professores lotados na escola tiveram salas atribuídas em outras unidades. Dois serão destinados para a Emeif Delphino Stockler de Lima, um para a Chácara Vista Linda e um para Emeif Dino Bueno.

GASTRONOMIA

Festa do Camarão na Moranga tem início dia 08

Evento dá prosseguimento ao festival gastronômico de Bertioga que oferece aos visitantes pratos da culinária caiçara, como a Festa da Tainha, que encerra neste domingo (03)

O festival gastronômico de Bertioga vai prosseguir em agosto, a partir do dia 08, com o início da 21ª Festa do Camarão na Moranga. Assim como a Festa da Tainha, que encerra neste domingo (03), o evento se traduz em um dos mais importantes festivais da culinária caiçara e a expectativa é de que até o dia 07 de setembro, 12 mil pessoas prestigiem a festa, todos os finais de semana (sextas-feiras, sábados e domingos).

A Festa acontece em uma tenda montada na Praça de Eventos, na Praia da Enseada, ao lado do Forte São João, um dos locais mais privilegiados da Cidade, por reunir história e belezas naturais. A organização é da Colônia de Pescadores Z-23, com apoio da Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura.

O prato pode ser servido de duas formas: o especial, que é a moranga recheada com camarão sete barbas no molho, acompanhado por oito camarões-rosa, e arroz à vontade, com o custo de R\$ 140,00; e o simples, servido apenas com camarão no recheio, também acompanhado por arroz à vontade, pelo preço de R\$ 110,00. Ambos os pratos servem de quatro a cinco pessoas. As bebidas serão vendidas

à parte.

A organização oferecerá a noite promocional, que acontecerá às sextas-feiras, quando o prato especial custará R\$ 110,000, e o simples sairá a R\$ 90,00.

Além do prato principal, no local do evento haverá outras opções como porções de isca de peixe, camarão sete barbas, fritas, outros frutos do mar, além de doces, sucos e batidas. No local também haverá venda de pastéis e doces, explorados por entidades beneficentes. A expectativa dos organizadores é que sejam vendidas mais de 1.800 morangas.

Assim como na Festa da Tainha, a Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura terá um estande, onde o visitante poderá obter informações sobre a Cidade. O Fundo Social de Solidariedade do Município manterá um estande para exposição e venda de trabalhos artesanais desenvolvidos pela entidade.

A festa irá acontecer às sextas-feiras, com jantar, a partir das 20 horas; aos sábados, almoço e jantar, a partir das 12 horas, e aos domingos, somente almoço.

A Praça de Eventos está localizada na Avenida Thomé de Souza, ao lado do Forte São João, na Praia da Enseada (Centro).



Marcos Pertinhes

O prato é uma especialidade caiçara que atrai milhares de visitantes durante a festa



Pé de Cambuci

A Secretaria de Meio Ambiente está mapeando as propriedades do município de Bertioga que possuem **PÉ DE CAMBUCI** em seus quintais ou aqueles que têm interesse em se tornar pequeno produtor de Cambuci, em escala de agricultura familiar. Os interessados devem entrar em contato com o **VIVEIRO DE PLANTAS SEO LEO**, pelo (13) 3317-4599 para realizar o seu cadastramento. O objetivo é fomentar o ciclo produtivo do Cambuci no município de Bertioga, promovendo a geração de renda e valorização desta espécie nativa do Bioma Mata Atlântica que se encontra hoje ameaçada de extinção.

BERTPREV
BERTPREV – BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS
 # 028 Julho / 2014 # [na íntegra]
Auxílio-Doença

Registro	Nome	(*) Início	Término	Obs.
082	Rosana Gomes Inácio	28/08/2013	30/08/2014	
087	Jane Barbosa Amorim	18/04/2013	13/08/2014	Avaliação por especialista em 28/07/2014
217	Ivone Rodrigues Alves	04/10/2013	03/10/2014	Avaliação por especialista em 28/07/2014
226	Roberto Carlos Chagas	22/01/2014	30/07/2014	
370	João Batista Alves Filho	23/08/2013	20/09/2014	
386	Benedito dos Santos	17/05/2014	31/07/2014	
400	Marta Maria Silva Ferrari	03/03/2010	30/08/2014	
441	Cleidemar Aparecida Felício	09/05/2013	05/08/2014	
455	Rosane Gomes Pereira	23/07/2012	01/07/2014	Aguardando resposta de revisão do Laudo Médico
458	Roseil Célia de Oliveira da Silva	29/03/2014	25/07/2014	Término do benefício – Alta médica – Retorno ao trabalho a partir de 26/07/2014.
623	Gisele Lima Rodrigues	23/07/2012	29/07/2014	Renovando
633	Maria Lucia Bibiano dos Santos	20/05/2014	12/08/2014	
646	Maria Alves Lima de Souza	18/02/2014	03/08/2014	
647	Maria José Pereira da Silva Arantes	15/04/2012	02/08/2014	
650	Anésia Rodrigues M. de Oliveira	02/03/2012	10/09/2014	Avaliação por especialista em 28/07/2014
651	Vera Lúcia Cruz da Costa	16/03/2010	23/08/2014	
670	Silvana Ferreira da Silva	14/03/2013	14/09/2014	
671	Mirian de Assis Katicpes Santos	07/09/2013	21/09/2014	
678	Genésio Sebastião dos Santos	04/07/2014	07/08/2014	
683	Carlos Gualberto de Barros Filho	16/10/2013	03/09/2014	
707	Celina Costa de Jesus	25/09/2013	28/09/2014	
737	Vera Cristina Espíndola Martelli	23/02/2013	04/09/2014	
741	Carlos Benedito Defendi	02/08/2014	16/09/2014	
800	Marise Braga de Carvalho	22/03/2014	19/10/2014	
818	Marinete Pereira do Rosário	23/04/2014	05/09/2014	
825	Maria Francisca Silva de França	17/08/2013	30/08/2014	Avaliação por especialista em 28/07/2014
937	Leone Rapoport	02/10/2012	02/10/2014	Avaliação por especialista em 28/07/2014
1086	Anderson Pereira Seidel – NOVO PERÍODO	03/07/2014	01/09/2014	
1139	Maria da Glória S. Martins Citero	21/03/2013	25/08/2014	
1146	Simone Borges Moura Simões	26/06/2013	23/09/2014	
1149	Vilma Betarello Silva	22/07/2014	21/08/2014	
1181	Liane Figueiredo Silva	24/05/2014	12/09/2014	
1184	Magda Helena Martins	23/05/2014	08/09/2014	
1189	Maria Deminar C. Carvalho Domingues	26/02/2014	02/09/2014	
1254	Vanessa Prado Signorini	21/05/2014	20/08/2014	
1256	Maria Regina Quirino dos Santos	20/05/2014	03/08/2014	
1451	Roberto Pontes	07/03/2014	20/08/2014	
1468	Andrea Nogueiro Lobo	03/06/2014	16/08/2014	
1684	Liane Faermann	16/10/2012	18/08/2014	
1701	Tarcísio Soares Borges Filho	18/04/2014	30/08/2014	
1764	Eva Nunes de Jesus	13/03/2014	21/08/2014	
1767	Gislene Costa Oliveira	28/05/2014	12/09/2014	
1773	Adson Vandro Andrade dos Santos	26/03/2013	18/09/2014	
1924	Daniela Fernanda de Carvalho	05/05/2014	08/08/2014	
1928	Marcia Taisa Cassiano Guedes Xavier Santana	20/11/2012	07/07/2014	Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 222/14 – Bertprev.

1935	Ozana Sant'ana do Nascimento dos Santos	30/07/2014	28/08/2014	
2201	Evellyn Ladya Franco Pontes	12/05/2014	15/07/2014	Término do benefício. Não houve renovação. Ausência avaliação com especialista.
2278	Marinalva Santos da Cruz	14/03/2013	16/08/2014	
2522	Suely Herane Karg Lopes	21/05/2013	30/06/2014	Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 108/14 – Bertprev.
2638	Eunice Batista dos Santos – NOVO PERÍODO	01/07/2014	09/08/2014	
2646	Margareth Leda de Araújo Souza	21/02/2014	19/08/2014	Avaliação por especialista em 28/07/2014
2647	Maria Antônia L. do Vale Almeida	16/11/2013	30/08/2014	Avaliação por especialista em 28/07/2014
4012	George A. Lima de Souza	22/01/2014	20/08/2014	Avaliação por especialista em 28/07/2014
4018	Paula Fernanda Cavalcante	22/03/2014	04/09/2014	
4020	Desirée dos Reis Sergente	06/02/2013	29/08/2014	Avaliação por especialista em 28/07/2014
4087	Cristiane Teresa Demétrio Santana	29/08/2013	30/09/2014	Avaliação por especialista em 28/07/2014
4153	Adriana Donata Vaz	22/07/2014	06/08/2014	
4160	Haroldo Dalri Filho	30/11/2012	15/08/2014	Avaliação por especialista em 28/07/2014
4175	Agata Valladão Barros	24/04/2014	10/09/2014	
4183	Denise Dias	09/04/2014	28/07/2014	Renovando
4191	Jussara Cezar Gonçalves de Barros	15/02/2014	17/08/2014	
4208	Marilda Siqueira de Andrade	03/07/2014	28/07/2014	Término do benefício – Alta médica – Retorno ao trabalho a partir de 29/07/2014.
4212	Valdinete da Conceição	14/02/2014	12/07/2014	Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 110/14 – Bertprev.
4301	Viviane Cristine Oliveira Silva	14/02/2013	17/09/2014	Avaliação por especialista em 28/07/2014
4341	Luciana de Barros Silva	22/11/2013	20/08/2014	
4511	Maria da Glória Monteiro de Souza	30/05/2014	18/07/2014	Término do benefício. Não houve renovação.

Licença Maternidade

Registro	Nome	Bertprev		Patronal (lei complementar nº 60 de 09/09/2009)	
		Início	Término	Início	Término
1705	Roberta Carina Fernandes	29/04/2014	26/08/2014	27/08/2014	25/10/2014
1758	Lucilene Duarte Braga	15/04/2014	12/08/2014	13/08/2014	11/10/2014
1769	Maria Luzia de Farias	17/06/2014	14/10/2014	15/10/2014	13/12/2014
1894	Luciene Cristina dos Santos	03/06/2014	30/09/2014	01/10/2014	29/11/2014
1905	Sarah Campos dos Santos	15/07/2014	11/11/2014	12/11/2014	10/01/2015
1987	Joyce Meyre Gonçalves Silva Henriques	04/06/2014	01/10/2014	02/10/2014	30/11/2014
2227	Josellistene Rodrigues Souza de Brito	13/02/2014	12/06/2014	13/06/2014	11/08/2014
2704	Vera Lúcia Ap. de S. T. da Silva	08/04/2014	05/08/2014	06/08/2014	04/10/2014
4034	Marília Seidel de Almeida Macedo	08/04/2014	05/08/2014	06/08/2014	04/10/2014
4072	Luciane Cristina Rissi	22/02/2014	21/06/2014	22/06/2014	20/08/2014
4243	Ana Paula Dourado da Silva Pereira	11/07/2014	07/11/2014	08/11/2014	06/01/2015
4249	Cristiane Eulalia da Silva Santos	15/02/2014	14/06/2014	15/06/2014	13/08/2014
4259	Helaine dos Santos Lima	27/01/2014	26/05/2014	27/05/2014	25/07/2014
4263	Jaqueline Nascimento Souza	06/06/2014	03/10/2014	04/10/2014	02/12/2014
4280	Natalia Casanova da Silva Santos	12/03/2014	09/07/2014	10/07/2014	07/09/2014
4283	Raquel Cruz Lisboa Simões	04/04/2014	01/08/2014	02/08/2014	30/09/2014
4392	Mariane Ap. Fernandes Valery	06/02/2014	05/06/2014	06/06/2014	04/08/2014
4478	Michelle Santos Nascimento	21/03/2014	18/07/2014	19/07/2014	16/09/2014
4638	Carolina Barbosa de Almeida	15/04/2014	12/08/2014	13/08/2014	11/10/2014

ATA DE REUNIÃO
CONVITE 01/2014 - BERTPREV

Aos 23 dias do mês de julho de 2014, às 10:00, reuniram-se os membros da comissão de licitação do BERTPREV, Kátia Hidalgo Daia, Jean Mamede de Oliveira e Marcela de Camargo Aleagi, sob a presidência da primeira, para reunião referente ao convite 01/2014, que tem como finalidade a licitação para a contratação de equipamentos de informática. Iniciada a reunião, com o registro da presença da empresa A-4 e o envio da documentação via sedex da empresa Vittadell. Os demais convidados não compareceram ou enviaram desistência expressa. Por conseguinte, procedeu-se a **abertura do envelope 1 – Credenciamento e Habilitação**, da empresa A-4, estando em boa ordem e, quanto ao credenciamento, foi apresentado o Sr. Marco Antônio de Carvalho como representante legal da empresa, devidamente aceito e da empresa Vittadell sem nenhum representante presente, estando também em boa ordem. Ademais, foram verificados e rubricados todos os documentos ofertados, procedeu-se a **abertura do envelope 2 – Proposta Comercial** da empresa A-4 foi totalizado nos dois itens o valor de R\$ 16.150,00, sendo R\$ 14.100,00 referente aos 6 computadores (item 1) e R\$ 2.050,00 referente ao Notebook (item 2), e da empresa Vittadell foi totalizado nos dois itens foi de R\$ 18.406,00, sendo R\$ 16.128,00 referente aos 6 computadores (item 1) e R\$ 2.278,00 referente ao Notebook (item 2). Nada mais a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os presentes.

Kátia Hidalgo Daia Presidente da comissão de Licitação
Jean Mamede de Oliveira Membro da Comissão
Marcela de Camargo Aleagi Membro da Comissão
Marco Antônio de Carvalho A - 4

COMUNICADO BERTPREV Nº 005/14**RECADASTRAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS**

Comunicamos que no período de 04/08/2014 à 12/09/2014 o Instituto realizará o recadastramento dos aposentados e pensionistas. Para tanto, serão encaminhadas pelo correio as “Fichas de Cadastro”, que deverão ser preenchidas conforme as instruções e devolvidas ao Instituto ATÉ 12/09/2014.

Lembramos que o recadastramento é obrigatório pela legislação e que o não cumprimento implicará no bloqueio do pagamento do benefício. Portanto, fique atento ao prazo limite.

Bertioga, 28 de julho de 2014

Rejane Westin da Silveira Guimarães
 Coordenadora Jurídico-Previdenciária

PORTARIA Nº 20/14 - BERTPREV

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA, presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI da LC 95/13 e **REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES**, Coordenadora Jurídico-Previdenciária, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 131/14 – BERTPREV, tendo como objeto a concessão de aposentadoria por invalidez e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Aposentar por invalidez, com proventos integrais, a sra. **VALDINETE DA CONCEIÇÃO**, portadora da Cédula de Identidade RG e CPF insertos em seu respectivo prontuário funcional, servidora pública da Prefeitura do Município de Bertioga, registro funcional 4212, professora de educação básica I, fundamentada no artigo 40, §§ 1º, I, parte final; 2º, 3º, 18º e 21º da Constituição Federal e LC 95/13, artigos 23, § 7º, 29 e 32, com os direitos e vantagens previstos nas Leis Municipais 129/95, artigo 57 e 79/11, artigo 2º, I, utilizados para fins de cálculo de proventos, entrando em vigor em 01/08/14.

Bertioga, 25 de JULHO de 2014

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA
 PRESIDENTE DO BERTPREV

REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES
 Coordenadora Jurídico-Previdenciária

PORTARIA Nº 21/14 – BERTPREV

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA, presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, à vista do que dispõe o artigo 51, § 4º da Lei 8.666/93 e considerando deliberações do Conselho Administrativo do BERTPREV em reunião ocorrida em 28/05/03, baixa a presente Portaria, nos termos seguintes:

Art. 1º. Revogam-se as Portarias nº 11/13 e 18/13 – BERTPREV, que dispõe sobre a Comissão Permanente de Licitação do Instituto.

Art. 2º. Ficam nomeados Kátia Hidalgo Daia, reg. 002; Evanilson Matos Siqueira, reg. 21 e Marcela de Camargo Aleagi, reg. 017, para comporem a Comissão Permanente de Licitação, sob a presidência da primeira, em mandato de 01 (um) ano.

Art. 3º. Fica estipulado que os membros da referida comissão perceberão, por certame licitatório, a correspondente gratificação de serviço prevista na Portaria 12/13 – BERTPREV.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 30 de julho de 2014

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 22/ 14 – BERTPREV

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA, presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 41, § 4º da CF/88 e artigo 94, § 4º da LC 95/13, baixa a presente Portaria, nos termos seguintes:

Art. 1º. Ficam nomeados Rejane Westin da Silveira Guimarães, reg. 004; Kátia Hidalgo Daia, reg. 002 e José Ferreira Melo Filho, reg. 007, todos servidores estáveis, sob a presidência da primeira, para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, com mandato de um ano.

Art. 2º. Fica estipulado que os membros da referida comissão perceberão a correspondente gratificação de serviço prevista na Portaria 12/13 – BERTPREV.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 30 de julho de 2014

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA
PRESIDENTE

ATOS DO LEGISLATIVO

EDITAL Nº 020/14

Extrato de Aditivo de Contrato Administrativo nº 016/2014
Aditivo ao Contrato Administrativo 16/2010

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA. **PROCESSO:** 448/2010 **CONTRATADA:** PRODIGMA – TECNOLOGIA EM DOCUMENTAÇÃO DIGITAL LTDA. **OBJETO:** SUPORTE E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE – REAJUSTA E PRORROGA. **CONTRATO ADMINISTRATIVO** - n.º 16/2014, ADITIVO AO C.A. 16/2010. **VALOR MENSAL:** R\$ 139,62 (cento e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos). **PRAZO** – 16/07/2014 à 15/07/2015 - **ASSINATURA:** 04 de julho de 2014.

Bertioga, 30 de julho de 2014

VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
PRESIDENTE DA CÂMARA

CASA DO CONSELHOS

CALENDÁRIO ANUAL 2014
CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB

O presidente do Conselho Municipal do Fundeb, no uso de suas atribuições legais, altera e torna público o **CALENDÁRIO ANUAL 2014**, para as reuniões ordinárias do Conselho. As reuniões acontecerão sempre na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Vila Itapanhaú – Bertioga. As pautas serão publicadas anteriormente no Boletim Oficial do Município (BOM).

MÊS	DATA	HORÁRIO
agosto	27	9h30
setembro	23	16h30
outubro	29	9h30
novembro	25	16h30
dezembro	15	9h30

Bertioga, 31 de julho de 2014

João Antônio Rodrigues de Oliveira
Presidente do Conselho

PLANTÃO de DROGARIAS DO MÊS de AGOSTO de 2014

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
01/ago	100% Farma	Av. Anchieta, nº 95	Centro	3317-2121
02/ago	Drogaria Alecrim	Rua Dois, nº 860 - Loja 01	Jd. Vicente de Carvalho II	3317-4487
03/ago	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	98213-5917
04/ago	Farma 100	Avenida 19 de Maio, nº 259C	Jardim Albatroz	3317-4436
05/ago	Drogaria Belmar	Avenida Anchieta, n.º 7.136	Jardim Raphael	3311-6381
06/ago	Riviera Pharma	Avenida Aprovada 329, nº 2.869 Lj.01	Riviera de São Lourenço	7812-2965
07/ago	Farma 100	Avenida 19 de Maio, nº 1.118 - Loja 01	Jardim Albatroz	3317-5385
08/ago	Drogaria Popular	Rua Sebastião Barbosa, s/nº casa 01	Jardim Indaiá	3313-2668
09/ago	Farma Conde	Av. Anchieta, nº 1.750 B	Jd. Oswaldo Cruz II	3466-8503
10/ago	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
11/ago	Ideal Farma	Avenida Itapuã, nº 1.213 Loja 05	Morada da Praia	3312-2155
12/ago	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	98213-5917
13/ago	Drogaria São Pedro	Rua Nicolau Miguel Obeidi, nº 700	Jardim Vista Linda	3311-7042
14/ago	FARMA SAÚDE	Avenida anchieta, nº3.202	Vila Agaó	3317-5007
15/ago	Droga 1.000	Avenida Anchieta, nº 11.470 - Loja 03	Jardim Indaiá	98207-7881
16/ago	Realfarma	Avenida Anchieta, nº 4.971 - Loja 02	Jardim Rio da Praia	3317-3982
17/ago	Ideal Farma	Rodovia Rio Santos, nº 623 - Km 191	Boracéia	3312-1848
18/ago	Poupa Farma	Avenida Anchieta, nº 1.635	Jardim Paulista	3317-6534
19/ago	Drogalis	Avenida da Riviera, n.º 1.256 Lj.E	Riviera de São Lourenço	3316-7347
20/ago	Drogaria Dracena	Rua Aprovada 303, nº 35 - Loja 02	Balneário Mogiano	3312-2559
21/ago	Droga Love II	Avenida Anchieta, nº 515	Centro	3317-5307
22/ago	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
23/ago	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	98213-5917
24/ago	100% Farma	Av. Anchieta, nº 95	Centro	3317-2121
25/ago	Drogaria Alecrim	Rua Dois, nº 860 - Loja 01	Jd. Vicente de Carvalho II	3317-4487
26/ago	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	98213-5917
27/ago	Farma 100	Avenida 19 de Maio, nº 259C	Jardim Albatroz	3317-4436
28/ago	Drogaria Belmar	Avenida Anchieta, n.º 7.136	Jardim Raphael	3311-6381
29/ago	Riviera Pharma	Avenida Aprovada 329, nº 2.869 Lj.01	Riviera de São Lourenço	7812-2965
30/ago	Farma 100	Avenida 19 de Maio, nº 1.118 - Loja 01	Jardim Albatroz	3317-5385
31/ago	Drogaria Popular	Rua Sebastião Barbosa, s/nº casa 01	Jardim Indaiá	3313-2668

RESOLUÇÃO 01/2014 – 30 DE JULHO DE 2014

Dispõe sobre a instalação da Comissão de Finanças do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb

O presidente do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal 784/2007, e considerando a deliberação, por unanimidade, dos conselheiros presentes na **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** realizada no dia 30 de julho de 2014, na Casa dos Conselhos Municipais (Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117) – centro Bertioga, e:

Considerando a importância de visitas mensais ao setor de contabilidade da Prefeitura de Bertioga

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Finanças a ser composta pelos

seguintes conselheiros titulares:

- I - João Antônio Rodrigues de Oliveira
- II – Maria dos Passos Silva
- III - Daniel Liberato
- IV - Mariana Santos Sousa

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Bertioga, 31 de julho de 2014

João Antônio Rodrigues de Oliveira
Presidente do Fundeb

CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento de Pesca, Aquicultura, Piscicultura e Agrícola de Bertioga, no uso de suas



atribuições legais, **CONVOCA** todos os Conselheiros e/ou suplentes e população interessada para a **REUNIÃO ORDINÁRIA**, a ser realizada na próxima quinta-feira, dia 07 de agosto, às 9 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 - Centro - Bertioga.

PAUTA:

- Leitura e Aprovação ATA anterior.
- Definição do calendário de novembro e dezembro de 2014
- Proposta dos proprietários de barcos para implantação de novo local de atracadouro
- Assuntos Gerais

Rodrigo do Espírito Santo
Presidente

CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) **CONVOCA** os conselheiros titulares ou suplentes e comunidade interessada em geral para a **REUNIÃO ORDINÁRIA** nesta terça-feira, dia 05 de agosto, às 14 horas, no Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro.

PAUTA:

- Leitura e aprovação da ata anterior
- Apresentação e Aprovação do Plano de Providências da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda
- Assuntos gerais

Bertioga, 31 de julho de 2014

Marli de Oliveira Santos
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS Nº 09, de 22 de julho 2014

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de contas do 1º semestre de 2014 – Recursos Estaduais; Execução Financeira 2013 e Lei Orçamentária Anual 2014 da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda

A presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 8.742/93 e Lei Municipal nº 201/96 e, considerando a deliberação da **REUNIÃO ORDINÁRIA**, de 22 de julho de 2014, registrada em ata nº 10/2014.

Resolve:

Art. 1º. – Aprovar:

I - Prestação de contas do 1º semestre de 2014 – Recursos Estaduais

II - Execução Financeira 2013 da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda

III - Lei Orçamentária Anual 2014

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação

Bertioga, 22 de julho de 2014

Marli de Oliveira Santos
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

CONVOCAÇÃO

A Assessora de Comissões e Conselhos Municipais, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** todos os conselheiros titulares/ou suplentes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE) e comunidade interessada para a **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada na quarta-feira, dia 06 de agosto, às 9h30, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro.

PAUTA:

- Eleição Presidente, vice-presidente e secretário

Bertioga, 31 de julho de 2014

Vanuzia Teixeira de Souza
Assessora de Comissões e Conselhos

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** seus membros e interessados para participarem da **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** que será realizada na quinta-feira, dia 07 de agosto, às 16 horas, na Casa dos Conselhos que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 - Centro - Bertioga.

PAUTA:

- Assuntos Gerais

Ana Paula Martins
Presidente Conselho Municipal de Saúde

CONVOCAÇÃO

O vice-presidente do Contur, no uso de suas atribuições, **CONVIDA** os conselheiros titulares para a **REUNIÃO ORDINÁRIA**, que será realizada na próxima na terça-feira, dia 05 de agosto, às 9 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 - Vila Itapanhaú – Bertioga.

PAUTA:

- Leitura da ata anterior
- Discussão do Calendário de Eventos 2015
- Assuntos Gerais

Bertioga, 31 de julho de 2014

Daniel Liberato
Vice-presidente

AETUB**LISTA DOS CONVOCADOS PARA 2º SEMESTRE DE 2014 (SANTOS /MANHÃ)**

REBECCA YASMIN DE ANDRADE FERNANDES
ANDRESSA SOUZA DEZEM
PATRICIA CERQUEIRA ANDRADE DOS SANTOS
BEATRIZ APARECIDA DA SILVA
MUNIQUE DE SOARES DE MEIRELLES SOUSA
JESSICA CRISTINE BOROVIÑA ALVES
FERNANDA MARIA DA SILVA SIQUEIRA
ALESSANDRA GOMES SERARVO
ROSELI PAIXÃO DA SILVA
DABIELLE PEREIRA NOVAES
PEDRO PINTO PEREIRA JUNIOR
LUANA DA SILVA LACERDA PEREIRA

Os convocados citados acima deverão comparecer munidos de:

- 1 - CÓPIA DO RG
- 2 - CÓPIA DO CPF
- 3 - CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
- 4 - CÓPIA DO COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO
- 5 - CÓPIA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO NO NOME DO CONVOCADO (exceto para menor de 18 anos).
- 6 - CÓPIA DO COMPROVANTE DE RENDA
- 7 - CÓPIA DO COMPROVANTE DE MATRÍCULA
- 8 - 02 FOTOS (3X4)
- 9 - PROTOCOLO

Observação: Todos os documentos (exceto o protocolo) deverão ser autenticados e no ato da inscrição os convocados deverão pagar a taxa associativa no valor de R\$ 240,00.

Stella Márcia Silva da Luz
PRESIDENTE AETUB

CLASSIFICAÇÃO LISTA DE ESPERA 2º SEMESTRE 2014

GUARUJÁ	
1	EDICLEIA FONSECA SANTOS
2	VALTER APARECIDO VIEIRA JUNIOR
3	MARCOS VINICIUS SILVA DIAS
4	LUIS NEPOMUCENO JUNIOR

SANTOS MANHÃ	
2	REBECCA YASMIN DE ANDRADE FERNANDES
3	ANDRESSA SOUZA DEZEM
4	PATRICIA CERQUEIRA ANDRADE DOS SANTOS
5	BEATRIZ APARECIDA DA SILVA
6	MUNIQUE DE SOARES DE MEIRELLES SOUSA
7	JESSICA CRISTINI BOROVIÑA ALVES
8	FERNANDA MARIA DA SILVA SIQUEIRA
9	ALESSANDRA GOMES SERARVO
10	ROSELI PAIXÃO DA SILVA
11	DANIELLE PEREIRA NOVAES
12	PEDRO PINTO PEREIRA JUNIOR

SANTOS UNIP/UNIMONTE	
1	JULIANY THAISSA DA SILVA
2	CARLOS ALESSANDRO BARBOSA E ALMEIDA
3	RUTH FISHER DA SILVA
4	JESSICA AURORA DE OLIVEIRA
5	RAFAELLA DOS SANTOS BISPO
6	BARBARA COSTA CAVEQUIA
7	JOSE DE AZEVEDO RODRIGUES
8	ALDERICO DE SOUSA FERNANDES
9	AMAURI PIRRE BRAZ
10	LUANA DA SILVA LACERDA PEREIRA
11	WILLIAM GUTIERREZ DA SILVA
12	JESSICA CAROLINE P. S. CAMPOS
13	ISAMARA DOS SANTOS

14	ANA PAULA BISCUOLA SANTOS
15	PAULA REGINA DOMINGOS FONSECA
16	AMANDA CAROLINE NUNES SOSTER
17	DEY WERSON DA SILVA PEREIRA
18	ERIKA APOLIANA GARCIA DA SILVA OLIVEIRA
19	JOSE THIAGO FELICIANO
20	GIOVANA LOMBARDI RIESCO
21	TIAGO MORAIS CARVALHO SA
22	JOSEFA ANGELA SILVA DOS SANTOS

SANTOS UNISANTA / UNISANTOS / UNIMES TREINASSE / SENAC / ESCOLA MODELO	
1	WESLEY GOMES PEREIRA
2	ELEN ALMEIDA DE SOUZA DELFINO
3	VICTOR GABRIEL LIMA SILVA
4	BRENDA DOS SANTOS CORREIA
5	LAYS LEITE CAMELLO
6	FERNANDO HENRRIQUE DE CAMPOS RIBEIRO
7	JOAO PEDRO SALDIVAR SOARES
8	MURIEL PAOLI LIRIA
9	KLEBER DE OLIVEIRA MATOS
10	FABIOLLA LIMA EVANGELISTA
11	RENAN MALAFATI DE BARROS
12	SANDY PAULA BEZERRA DA SILVA

MOGI	
1	JEAN FERNANDES SOUZA
2	RAMON FELISBINO DE MORAIS
3	MATHEUS FELIPE AGUIAR ARAUJO
4	AMANDA AP. DE PAULA JACINTO
5	CAMILA PACHECO DO NASCIMENTO
6	FABIO MENDES PACHECO
7	ISRAEL ASSIS DE OLIVEIRA
8	UILMA CAVALCANTE ROQUE
9	FRANCES DE OLIVEIRA DA COSTA
10	JESSICA GOMES DE CARVALHO FERREIRA
11	KAROLINE ANDRIOLLE DE LIMA
12	ALINE SILVEIRA PAZIM
13	CAROLINE ALESSANDRA CID RODRIGUES MUNIZ
14	ESDRAS SOUZA SANTOS
14	LESLIE ELINI DE PAULA SILVA
15	IGOR GONÇALVES LIMA
16	LUCIANO RODRIGUES DA SILVA
17	DJAVAN FRANCIS CANOVA

Stella Márcia Silva da Luz
PRESIDENTE AETUB

LISTA DE EXCLUSÃO

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.632.835/0001-52, com sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1047, Centro, Bertioga-SP, tel.: (13) 3316-2554, neste ato representado por sua presidente, **EXCLUI** os associados listados abaixo do benefício que trata a lei nº 445/01.

ÔNIBUS	NOME
5	CECÍLIA COSTA GONDO

Stella Márcia Silva da Luz
PRESIDENTE AETUB

DIRETORIA DE TRÂNSITO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente, ficam convocados todos os permissionários do serviço de transporte **ESCOLAR** a comparecerem na Diretoria de Trânsito e Transporte, situada à Rua Elias Nehme nº 92 - Parque Estoril, a fim de realizar vistoria referente ao **2º semestre do exercício de 2014**, no horário 9 às 12h e das 14 às 16h, no período de 05/08/2014.

O não comparecimento à vistoria implicará em penalidades previstas na lei nº 258/98 e pelo decreto nº 340/98, que regulamenta o serviço.” Tal procedimento é obrigatório conforme Código de Trânsito Brasileiro – CTB, lei Federal 9.503/97 em seu artigo 320 parágrafo único.

NELSON JORGE DE CASTRO
Diretor de Trânsito e Transporte - DTT

www.facebook.com/boasnoticiasbertioga

DIRETORIA DE FINANÇAS



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2014 / MES - JUNHO

REPUBLICAÇÃO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

R\$ Centavos

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No MES	Até o MES (b)	% (c)=(b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	132.784.000,00	132.784.000,00	7.531.458,92	72.487.665,30	54,59
1.1 - Receita Resultante do IPTU	87.059.000,00	87.059.000,00	4.243.697,44	51.234.019,17	58,85
1.1.1 - Imp. Prop. Ter. Urb. - IPTU	69.000.000,00	69.000.000,00	3.522.746,62	43.044.445,90	62,38
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e outros enc.	500.000,00	500.000,00	19.830,88	187.979,09	37,60
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	13.989.000,00	13.989.000,00	430.514,65	5.449.682,78	38,96
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, At. Monetária e Outros Div Ativa IPTU	3.570.000,00	3.570.000,00	270.605,29	2.551.911,40	71,48
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante ITBI	22.043.000,00	22.043.000,00	1.296.428,20	9.077.032,63	41,18
1.2.1 - Imp. sobre Transm. Inter Vivos - ITBI	22.000.000,00	22.000.000,00	1.294.154,53	9.057.486,66	41,17
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Enc. ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	205,06	2,05
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	20.000,00	20.000,00	1.425,17	7.584,94	37,92
1.2.4 - Multas, Jur. de Mora, At. Mon. Div. Ativa ITBI	13.000,00	13.000,00	848,50	11.755,97	90,43
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do ISS	16.232.000,00	16.232.000,00	1.155.259,70	8.361.901,23	51,51
1.3.1 - Imp. sobre Serv. de Qualquer Nat. - ISSQN	15.000.000,00	15.000.000,00	1.107.817,41	7.767.539,73	51,78
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos ISS	35.000,00	35.000,00	3.731,51	42.519,90	121,49
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	1.100.000,00	1.100.000,00	35.323,77	450.687,63	40,97
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, At. Monet. e Outros Div. Ativa ISS	97.000,00	97.000,00	8.387,01	101.153,97	104,28
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do IRRF	7.450.000,00	7.450.000,00	836.073,58	3.814.712,27	51,20
1.4.1 - Imp. de Renda Retido na Fonte - IRRF	7.450.000,00	7.450.000,00	836.073,58	3.814.712,27	51,20
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Enc. IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Jur. de Mora, At. Monet. e Out Div Ativa IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - Imp. Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Enc. ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Jur. de Mora, At. Monet. e Out Div Ativa ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	48.340.000,00	48.340.000,00	2.974.206,88	25.431.814,51	52,61
2.1 - Cota-Parte FPM	21.930.000,00	21.930.000,00	1.510.968,16	12.216.391,58	55,71
2.1.1 - Parcela referente a CF, art. 159, I alínea b	21.930.000,00	21.930.000,00	1.510.968,16	12.216.391,58	55,71
2.1.2 - Parcela referente a CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	22.000.000,00	22.000.000,00	1.445.327,16	10.243.949,83	46,56
2.3 - ICMS - Desoneração LC nº 87/1996	120.000,00	120.000,00	(83.703,35)	46.541,94	38,78
2.4 - Cota-Parte IPI Exportação	170.000,00	170.000,00	11.991,02	46.986,86	27,64
2.5 - Cota-Parte ITR	20.000,00	20.000,00	0,00	1.597,03	7,99
2.6 - Cota-Parte IPVA	4.100.000,00	4.100.000,00	89.623,89	2.876.347,27	70,15
2.7 - Cota-Parte IOF - Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	181.124.000,00	181.124.000,00	10.505.665,80	97.919.479,81	54,06
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No MES	Até o MES (b)	% (c)=(b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	100.000,00	100.000,00	49.617,49	60.653,15	60,65
5 - TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	4.810.000,00	4.810.000,00	467.302,18	2.345.989,19	48,77
5.1 - Transferências do Salário-Educação	3.600.000,00	3.600.000,00	220.226,55	1.773.857,56	49,27
5.2 - Outras Transferências do FNDE	1.210.000,00	1.210.000,00	247.075,63	572.131,63	47,28
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	5.300.000,00	5.300.000,00	329.670,29	659.340,58	12,44
6.1 - Transferências de Convenios	5.300.000,00	5.300.000,00	329.670,29	659.340,58	12,44
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convenios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	23.000.000,00	23.000.000,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.045.200,00	1.045.200,00	55.647,20	453.015,92	43,34
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	34.255.200,00	34.255.200,00	902.237,16	3.518.998,84	10,27
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No MES	Até o MES (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	9.668.000,00	9.668.000,00	594.841,37	5.086.362,91	52,61
10.1 - Cota Parte FPM destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)	4.386.000,00	4.386.000,00	302.193,63	2.443.278,32	55,71
10.2 - Cota Parte ICMS destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	4.400.000,00	4.400.000,00	289.065,43	2.048.789,97	46,56
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	24.000,00	24.000,00	(16.740,67)	9.308,39	38,78
10.4 - Cota Parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	34.000,00	34.000,00	2.398,20	9.397,37	27,64
10.5 - Cota Parte ITR destinada ao FUNDEB (20% de (1.5 + 2.5))	4.000,00	4.000,00	0,00	319,41	7,99
10.6 - Cota Parte IPVA destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	820.000,00	820.000,00	17.924,78	575.269,45	70,15
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	25.200.000,00	25.200.000,00	1.625.365,42	12.999.072,96	51,58
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	25.000.000,00	25.000.000,00	1.611.448,59	12.961.847,42	51,85

CONTINUA NA
PÁGINA SEGUINTE



12 - RESULTADO LÍQ TRANSF FUNDEB (11.1 - 10)	15.332.000,00	15.332.000,00	1.016.607,22	7.875.484,51	51,37
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			No MES	Até o MES (e)	% (f)=(e/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	21.900.000,00	21.900.000,00	2.212.942,16	13.210.478,24	60,32
13.1 - Com Educação Básica	21.900.000,00	21.900.000,00	2.212.942,16	13.210.478,24	60,32
14 - OUTRAS DESPESAS	3.100.000,00	3.100.000,00	403.825,77	2.340.192,85	75,49
14.1 - Com Educação Básica	3.100.000,00	3.100.000,00	403.825,77	2.340.192,85	75,49
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	25.000.000,00	25.000.000,00	2.616.767,93	15.550.671,09	62,20
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO				VALOR	
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB				0,00	
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB				0,00	
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)				0,00	
19 - MIN. DE 60% DO FUNDEB NA REMUNER DO MAGISTÉRIO COM ED. INF. E ENS. FUND. [(13-18)/(11)x100]%				101,63	
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE				VALOR	
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2007 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS				0,00	
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2009				0,00	
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No MES	Até o MES (b)	% (c)=(b/a)x100
22 - IMPOSTOS E TRANSF DEST. A MDE (25% de 3)	45.281.000,00	45.281.000,00	2.626.416,45	24.479.869,95	54,06
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			No MES	Até o MES (e)	% (f)=(e/d)x100
23 - EDUCAÇÃO BÁSICA	25.000.000,00	25.000.000,00	2.616.767,93	15.550.671,09	62,20
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	25.000.000,00	25.000.000,00	2.616.767,93	15.550.671,09	62,20
24 - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	35.670.691,20	35.670.691,20	1.216.170,69	15.395.745,65	43,16
24.1 - Despesas Custeadas Outros Recursos de Impostos FUNDAMENTAL	20.276.691,20	20.276.691,20	1.149.939,85	10.844.561,43	53,48
24.2 - Despesas Custeadas Outros Recursos de Impostos INFANTIL	15.394.000,00	15.394.000,00	66.230,84	4.551.184,22	29,56
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	200.000,00	183.000,00	(41.384,19)	124.152,11	67,84
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	60.870.691,20	60.853.691,20	3.791.554,43	31.070.568,85	51,06
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL				VALOR	
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (12)				7.875.484,51	
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO				0,00	
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (50h)				37.225,54	
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERC. ANTERIOR, DO FUNDEB				0,00	
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERC. ANTERIOR, DE OUTROS REC DE IMPOSTOS				0,00	
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO S/ DISPONIBILIDADE FINANC. REC. DE IMP. VINC. AO ENSINO				0,00	
36 - CANCEL. NO EXERC. DE RESTOS A PAGAR INSCR. COM DISPON. FINAN. DE REC. IMP. VINC. AO ENS. (46g)				0,00	
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)				7.912.710,05	
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE [(23 + 24) - (37)]				23.033.706,69	
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE [(38) / (3) * 100] %				23,52	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			No MES	Até o MES (e)	% (f)=(e/d)x100
40 - DESP. CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS REC. DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESP. CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESP. CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESP. CUSTEADAS COM OUTRAS REC. PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - TOTAL OUTRAS DESP. CUSTEADAS C/ REC. ADICION. P/ FINAN. ENSINO (40+41+42+43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	60.870.691,20	60.853.691,20	3.791.554,43	31.070.568,85	51,06
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O MES		CANCELADO EM 2014 (g)	
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		386.475,24		0,00	
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS			VALOR		
			FUNDEB (h)	FUNDEF	
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012			0,00		0,00
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			12.961.847,42		0,00
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			0,00		0,00
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			37.225,54		0,00
51 - SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL			12.999.072,96		0,00

Fonte: SMARapd Informática Ltda

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

ATENÇÃO SERVIDORES

A Diretoria de Recursos Humanos informa o novo canal de atendimento destinado **EXCLUSIVAMENTE** para esclarecimento de dúvidas e envio do censo funcional: censofuncional@bertioga.sp.gov.br.

EDITAL

A Comissão de Promoções, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 93, de 19 de dezembro de 2012 e pelo Decreto Municipal nº 2005, de 22 de julho de 2013, **faz saber o resultado da Avaliação para a Promoção Vertical, e os Servidores PROMOVIDOS, relativo ao interstício de 01/01/2012 a 31/12/2013.**

Função: AGENTE DE TURISMO				
Nº	REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
Para Servidor II:				
01	1965	MARIA GABRIELA DA COSTA SILVEIRA	A	

Função: AJUDANTE GERAL				
Nº	REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
Para Servidor VI:				
01	311	MARIA APARECIDA PACHECO DA SILVEIRA	A	
02	371	LEONOR BISPO MOREIRA	A	
Para Servidor V:				
01	380	ANA TÁCIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO	A	
02	391	MARCO ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA	A	

Para Servidor IV:				
01	320	WLADIMIR BRAS PAES	A	
02	398	SILAS SOUZA MARCELINO	A	
03	421	JOAQUIM JOSE DE SOUZA FILHO	M	
04	423	MARGARIDA FONTES CALADO	A	
05	689	LUIZETE DO ROSÁRIO SANTOS	A	
06	706	NIVALDO VIRGINIO LOPES	A	
07	718	JANDIRA VIEIRA DE ARAÚJO ALVES	A	
08	721	MARIA ANUNCIÇÃO PEREIRA DA SILVA	A	
09	1714	ROGÉRIO PAULO DE OLIVEIRA FERNANDES	A	
10	1715	EDGAR CAROLINO	A	
11	1716	LUIZ RICARDO MACHADO	M	
12	1751	WALMIL CELESTINO DA SILVA	M	
13	1758	LUCILENE DUARTE BRAGA	M	
14	1766	MARINEIA ALVES DE SOUZA SANTOS	M	
15	1769	MARIA LUZIA DE FARIAS	M	
16	1986	NILZA FERREIRA DOS SANTOS	A	

Para Servidor III:				
01	306	PAULO DE ANDRADE PRUDENTE FILHO	A	
02	325	MARIA DE LOURDES SANTOS NOVO	A	
03	376	VALDEVIR RIBEIRO DE AQUINO	A	
04	436	MARCIO DOS SANTOS LOPES	A	
05	698	FRANCISCO VITAL SOBRINHO	A	
06	702	ANA CONCEIÇÃO SANTOS B.DOS SANTOS	A	
07	1718	ANDERSON LUIZ GOMES	M	
08	1730	VERONICA APARECIDA SANT ANA	A	
09	1762	JOSÉ CARLOS ALVES	M	
10	1782	VIVIANE DA GLÓRIA NASCIMENTO	M	
11	1868	ALESSANDRA DOS SANTOS PACHECO	A	
12	1982	JOSÉ DONIZETE DA SILVA	M	
13	1985	MARIA DA GLORIA ALMEIDA NASCIMENTO	M	
14	2185	SONIA PEREIRA DE FREITAS	A	
15	2218	SANDRA CRISTINA SANTOS DOS PRAZERES	A	

Para Servidor II:				
01	701	GENERITO DE ASSIS LOURENÇO	A	
02	1717	NILSON ALVES DE SOUZA	A	
03	1764	EVA NUNES DE JESUS	A	
04	1765	WILSON LUIS DE SOUZA AGUIAR	M	
05	1891	GILBERTO BRAZ	A	
06	1898	MARLENE PEREIRA MIRO	A	
07	1901	VILMA DE PAULA MODESTO	M	
08	1908	ACACIA MARIA SOARES SILVEIRA	M	
09	1970	JANAINA COSTA	A	
10	1984	SHIRLEI FERREIRA DA SILVA	A	
11	1993	JOSÉ DA LUZ GONÇALVES DOS SANTOS	M	
12	1997	ROSENI APARECIDA DE OLIVEIRA COSTA	A	
13	2042	LEANDRO DOS SANTOS LIMA	M	
14	2047	GIVALDO LEANDRO DE SOUZA	M	
15	2083	ZILMA PUPOM ANASTACIO	M	
16	2194	RENILDA NASCIMENTO SANTOS	M	

Função: AJUDANTE SANITÁRIO				
Nº	REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
Para Servidor V:				
01	274	DOUGLAS DE SOUZA BISPO	M	
Para Servidor I:				
01	684	ADILSON SILVA DO NASCIMENTO	A	

Função: ARQUITETO				
Nº	REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
Para Servidor VI:				
01	507	RICARDO SALVADOR BALLOTIM	A	
Para Servidor V:				
01	256	AMAURY FERNANDO TAVARES	A	

Para Servidor IV:				
01	393	VANDERLEI POLETO	A	

Função: ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL				
Nº	REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
Para Servidor IV:				
01	1768	SAMUEL DIAS DE ARAÚJO SILVA	A	
02	1894	LUCIENE CRISTINA DOS S. SILVA	A	
03	1917	SONIA MARIA SANNA FONSECA	A	
Para Servidor III:				
01	1911	LUCIANA CARDOSO NASCIMENTO	M	
02	1912	MARIA RAIMUNDA DA SILVA	A	
03	1915	SELMA CRISTINA DA COSTA GOES	M	
Para Servidor II:				
01	2710	ROSANGELA ANTUNES BRANCO	M	
02	2722	SIMONE SERAFIM MARTINS	M	
03	2723	FABIANA TRINDADE BEATH	A	
Para Servidor I:				
01	1905	SARAH CAMPOS DOS SANTOS	A	

Função: ASSISTENTE SOCIAL				
Nº	REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
Para Servidor IV:				
01	979	VALERIA DOS SANTOS CARVALHO	M	
Para Servidor III:				
01	1848	TATYANA CAMILLO	M	
Para Servidor II:				
01	2505	SANDRA DO CARMO SILVA V. ALVES	A	

Função: AUXILIAR DE ENFERMAGEM				
Nº	REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
Para Servidor VI:				
01	602	EDNA SANTANA DOS SANTOS	A	
02	630	ROSELI DOS SANTOS SILVA	A	
03	749	AMELIA DAS NEVES PINHEIRO	A	
Para Servidor V:				
01	130	MARIA THEOTONIA DA C. SACAVEM MASON	A	
02	195	PAULO LEANDRO	A	
Para Servidor IV:				
01	378	MARCELO VALIDO DOS SANTOS	A	
02	588	MARIA APARECIDA CABRAL DE OLIVEIRA	A	
03	590	MARIA CONCEIÇÃO MIRANDA CARDEAL	A	

Para Servidor III:				
01	2237	ANA LUCIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	M	
02	2262	BIANCA DAMIANA MOTTA DA CRUZ	M	
03	2267	LUCIENE DE SELXAS	M	
04	2281	SOLANGE SANTOS DOS ANJOS	M	
05	2290	ANA CRISTINA SILVA T.DO NASCIMENTO	M	
Para Servidor II:				
01	2252	SHIRLEY RAUL AUGUSTO FERRARI	M	
02	2707	CLAUDIA DA SILVA FIGUEIRA DE ALMEIDA	M	
03	2725	LEILA REGINA DA COSTA PEREIRA	M	

Para Servidor I:				
01	342	ROBERTO RODRIGUES DA SILVA FILHO	A	
02	513	GERVÁSIO ALVES DOS SANTOS	A	
03	573	NEUZA SUTERIO DOS SANTOS	A	
04	615	HELENA RABELO DE ABREU	A	
Para Servidor V:				
01	315	CINTHIA PESTANA GOMES	A	
02	547	EDSON FARIAS JUNIOR	A	
03	586	MARIA INES MARQUES	A	
04	997	CASSIANA PERVEIEFF	A	
05	2129	JOSÉ OLÍMPIO DOS SANTOS	A	

Função: AUXILIAR DE ESCRITÓRIO				
Nº	REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
Para Servidor VI:				
01	342	ROBERTO RODRIGUES DA SILVA FILHO	A	
02	513	GERVÁSIO ALVES DOS SANTOS	A	
03	573	NEUZA SUTERIO DOS SANTOS	A	
04	615	HELENA RABELO DE ABREU	A	
Para Servidor V:				
01	315	CINTHIA PESTANA GOMES	A	
02	547	EDSON FARIAS JUNIOR	A	
03	586	MARIA INES MARQUES	A	
04	997	CASSIANA PERVEIEFF	A	
05	2129	JOSÉ OLÍMPIO DOS SANTOS	A	

Para Servidor IV:				
01	241	SHIRLEI DE MORAES DUARTE	A	
02	603	ADRIANA PESTANA BRANCO	A	
03	1735	CASSIA DOS SANTOS GASPAS	A	
04	1743	ALINE DO NASCIMENTO SILVEIRA	M	
05	1749	MILENA NETO PINTO DE CAMPOS	M	
06	1973	CATIA CAVALCANTE DE ALBU QUERQUE	A	
07	1983	SANDRA REGINA ALMEIDA RIBEIRO	M	
08	2000	ALICE KARINA RIBEIRO DOS SANTOS	M	

Para Servidor III:				
01	165	ANTONIO SERGIO DE JESUS	A	
02	178	RICARDO MORAES DOS REIS	A	
03	1739	DIUVER CLAY DE OLIVEIRA JUNIOR	A	
04	1949	TALITA CERQUEIRA ANDRADE SILVA	M	
05	2002	CASSIO MARTINS CHAVES	M	
06	2307	KATIA DE SANTANA FRANCISCO	M	
Para Servidor II:				
01	1990	WILLIAN DOS SANTOS SILVA	A	
02	2329	VANESSA DOS SANTOS RIBEIRO SILVA	A	

03	2046	WALTER TAVARES JUNIOR	M	
04	2338	GLABER SILVINO HORA	M	
05	2599	ARTHUR FERREIRA DE CASTRO	M	
06	2605	FABIO BENEDITO LEITE	M	
07	2714	FERNANDA SIQUEIRA DOS SANTOS	M	
Para Servidor I:				
01	2051	EVELYN MARIANE DE OLIVEIRA	A	
02	2520	AILTON ANTONIO DA SILVA	A	
03	2531	ANTONIO CARLOS DA SILVA	M	
04	2598	REGIS BATISTA DOS SANTOS	M	
05	2294	HELLEN ROSE PINHEIRO	M	
06	2691	JAIME ALVES DE MORAES	A	

Função: AUXILIAR DE PATOLOGIA				
Nº	REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
Para Servidor II:				
01	2285	PAULO ADEMIR DE SOUZA	A	

Função: BIOMÉDICA				
Nº	REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
Para Servidor IV:				
01	840	JULIA VIRGINIA RANALLI	A	

Função: CARPINTEIRO				
Nº	REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
Para Servidor IV:				
01	2039	ESOLI MACHADO DAS ALMAS	A	

Função: COSTUREIRA				
Nº	REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
Para Servidor IV:				
01	1285	ROSANGELA FREIRE DE SÁ	M	

Função: COZINHEIRO				
Nº	REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
Para Servidor III:				
01	834	LINDALVA PEREIRA DA SILVA	A	

Função: DESENHISTA				
Nº	REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
Para Servidor VI:				
01	983	SOLANGE FERREIRA DUARTE	A	
Para Servidor V:				
01	343	ALEXANDRE TESSAROTO DE SOUSA	A	

Função: DESENHISTA PROJETISTA				
Nº	REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
Para Servidor V:				
01	281	ROGÉRIO ARAÚJO DOS SANTOS	A	
Para Servidor IV:				
01	594	NELSON ANTONIO PORTERO JUNIOR	A	
Para Servidor III:				
01	541	CARMEN LUCIA GIRAUD	A	

Função: ELETRICISTA				
Nº	REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
Para Servidor I:				
01	2435	PAULO SÉRGIO DOS SANTOS	M	

Função: ENCANADOR				
Nº	REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
Para Servidor IV:				
01	292	JOSE LOPES DE QUEIROZ	A	
Para Servidor I:				
01	2431	JAIME MARQUES DE SOUZA	M	

Função: ENDODONTISTA				
Nº	REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
Para Servidor III:				
01	2314	POLYANA CARMELITA SIQUEIRA	A	
Para Servidor II:				
01	2315	POLIANA LIONEL DE MELLO	A	

Função: ENFERMEIRO				
Nº	REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
Para Servidor VI:				
01	245	LUCIA PERES GUIMARÃES	A	
02	070	MARIA TEREZA S. FERREIRA MENDONÇA	A	

Função: ENGENHEIRO AGRÔNOMO				
Nº	REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
Para Servidor IV:				
01	948	JOÃO CARLOS DOS SANTOS LOPES	A	

Função: ENGENHEIRO CIVIL				
Nº	REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
Para Servidor VI:				
01	324	REGIANE DE LOURDES T. MACHADO	M	

Nº	REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO (DIAS)	CRITÉRIO DE DESEMPATE
01	317	JOSÉ RICARDO SOARES DE NOVAES	A		

Função: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Nº	REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO (DIAS)	CRITÉRIO DE DESEMPATE
01	1306	JOSÉ CARLOS CAVALCANTI DE MELO	A		

Função: ESCRITURÁRIO

Nº	REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO (DIAS)	CRITÉRIO DE DESEMPATE
01	617	MARIA FRANCISCA DOS SANTOS	A		
02	611	SANDRO BUENO JUSTO	M		

Função: FISCAL

Nº	REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO (DIAS)	CRITÉRIO DE DESEMPATE
01	943	ROBERTO TEIXEIRA RIBEIRO	M		
01	413	MARCELO DA CRUZ NEHME	A		
02	1779	CLAYTON FARIA SCHMIDT	A		
03	1783	PAULO ANTONIO RUFINO DE ANDRADE	M		
04	1799	HAROLDO KALLEDER	M		
05	1810	FABIANO TELES DE OLIVEIRA	M		
01	1956	CLOVIS RASTELLI JUNIOR	M		
02	1962	LUIZ CARLOS XAVIER CORREA	A		
01	1788	RAQUEL STEFANINI RODRIGUES	A		
02	1837	MARCELLO LEITE CARVALHO ALVES	A		
03	1843	VALTER BARBOSA DOS SANTOS	A		
04	1946	JANE DE ANDRADE COELHO	A		
01	2081	ANTONIO LUIZ NORONHA DA SILVEIRA JUNIOR	A		

Função: FISIOTERAPEUTA

Nº	REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO (DIAS)	CRITÉRIO DE DESEMPATE
01	1959	SILVANA MARIA DE BRITO	M		
01	1700	CLAUDIA PELICANO DE N.SZABO	A		

Função: FONOAUDIÓLOGO

Nº	REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO (DIAS)	CRITÉRIO DE DESEMPATE
01	2279	TATIANA BOVOLENTO SCHEFFER PRADO	A		
01	2409	SANDRA CAMPOS NUNES PALHARES	A		

Função: INSPETOR DE ALUNOS

Nº	REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO (DIAS)	CRITÉRIO DE DESEMPATE
01	972	VALERIA APARECIDA BARRETO	M		
01	1771	ANDRE ALVES DE FREITAS	A		
01	959	DIUZETE APARECIDA DA SILVA	A		
02	1785	SERGIO RODRIGUES DE SOUZA	A		
03	1903	HELENA DE LIMA BARCELOS	A		

Função: MÉDICO ANESTESIOLOGISTA

Nº	REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO (DIAS)	CRITÉRIO DE DESEMPATE
01	209	FERNANDO LUIZ CARUZO	A		
01	776	RITA HORTENCIA DA SILVA	A		
02	1464	VALTER CESAR PARIS	A		
01	271	JOEL OSÁRIO GALVÃO	A		
02	790	CARLOS EDUARDO M. ANDRADE	A		
01	2336	EMERSON JOSE MAINARDES	A		
01	2852	MARCUS VINICIUS B. KILL	A		

Função: MÉDICO CIRURGIÃO GERAL

Nº	REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO (DIAS)	CRITÉRIO DE DESEMPATE
01	1646	AMYRES LENCIONI JUNIOR	M		

Função: MÉDICO CLÍNICO GERAL

Nº	REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO (DIAS)	CRITÉRIO DE DESEMPATE
01	1449	SALVADOR OVIDIO DE ARRUDA NETO	M		
02	1689	FABIANA PAVIANI	M		

Nº	REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO (DIAS)	CRITÉRIO DE DESEMPATE
01	426	SERGIO BORIN SOLER	A		
02	2260	JOSE MAURO C HAGAS DE MACEDO	A		
01	2650	ANTONIO HENRIQUES FERREIRA DE ALMEIDA	A		
01	2529	SOLON RIBEIRO ZOROWICH JUNIOR	A		

Função: MÉDICO DO TRABALHO

Nº	REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO (DIAS)	CRITÉRIO DE DESEMPATE
01	1498	MAURO ARTHUR HERGERT	A		

Função: MÉDICO GINECOLOGISTA

Nº	REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO (DIAS)	CRITÉRIO DE DESEMPATE
01	802	RONALDO CASTORINO DA SILVA	A		

Função: MÉDICO NEUROLOGISTA

Nº	REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO (DIAS)	CRITÉRIO DE DESEMPATE
01	2240	EDUARDO OREFICE FERREIRA	A		

Função: MÉDICO ORTOPEDISTA

Nº	REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO (DIAS)	CRITÉRIO DE DESEMPATE
01	1695	DAMIÃO GUEDES CASTRO	A		

Função: MÉDICO PEDIATRA

Nº	REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO (DIAS)	CRITÉRIO DE DESEMPATE
01	341	JOSÉ SALOMÃO DIB	A		
02	1443	ROSSANA PAOLA RAMPINO	A		
03	1468	ANDREA NOGUEIROL LOBO	A		
01	2259	CELIA REGINA LEMOS	A		
01	1440	GLAUCIA VICENTE ARREAZA	A		

Função: MERENDEIRA

Nº	REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO (DIAS)	CRITÉRIO DE DESEMPATE
01	149	MARIA CRISTINA MODIA DA SILVA	A		
02	650	ANÉSIA RODRIGUES MUNIZ DE OLIVEIRA	A		
03	841	ELIZETE FAUSTINO DE OLIVEIRA MACOR	A		
01	647	MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA ARANTES	A		
02	651	VERA LUCIA CRUZ DA COSTA	A		
01	086	EVANI BONFIM BISPO	A		
02	262	GENILDA FRANCISCO DA SILVA	A		
03	1909	CRISTIANA DANTAS PEREIRA SIQUEIRA	M		
01	754	MARLI DOS SANTOS RODRIGUES	A		
02	755	SCHIRLEY MACLANE DUTRA DA SILVA	A		
03	756	MARISTELA GOMES DA SILVA	A		
04	757	ROSA GARCIA	A		
01	762	SONIA GOMES DA SILVA	A		
02	813	MARIA EUZANI ARAÚJO	A		
03	835	FRANCISCA BERNARDO DO NASCIMENTO	A		
04	933	MARIA DENISE LINS CORREA	A		
05	2711	MARIA DE LOURDES RABICO ARAÚJO	M		
06	2716	CLEIDE GERMANO PINTO	A		

Função: MONITOR DE ATIVIDADES ESPORTIVAS

Nº	REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO (DIAS)	CRITÉRIO DE DESEMPATE
01	094	GERSON DE SOUZA RODRIGUES	A		

Função: MOTORISTA

Nº	REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO (DIAS)	CRITÉRIO DE DESEMPATE
01	063	FIRMINO GONÇALVES PEREIRA JUNIOR	A		
02	174	LUCIANO DA SILVA GONÇALVES	A		
03	223	RAUL ALVES CORDEIRO	A		
01	537	PEDRO DO ROSÁRIO FERREIRA	A		
02	741	CARLOS BENEDITO DEFENDI	A		
01	724	LUIZ CARLOS CORTEZ	A		
02	1856	SERGIO NARCISO DE AZEVEDO JUNIOR	M		
01	048	LUIZ CARLOS GARCEZ	A		
02	088	JOSÉ CLEMENTE DOS SANTOS	A		
03	106	VENICIO RONDINA	A		
03	2320	JORGE DE SOUZA ICHAPO	M		

Função: NUTRICIONISTA

Nº	REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO (DIAS)	CRITÉRIO DE DESEMPATE
01	073	ZAINE BICHR CASSIS	A		
01	2211	ISA MARIA LARGACHA PEREZ	A		

Função: ODONTÓLOGO

Nº	REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO (DIAS)	CRITÉRIO DE DESEMPATE
01	1693	SILVIA FOSSA M. DA SILVA MASSUIA	M		
01	2231	LIGIA MARIA RODRIGUES V. DOS SANTOS	M		

Função: OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nº	REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO (DIAS)	CRITÉRIO DE DESEMPATE
01	515	ROBERTO FRANCO DE OLIVEIRA	A		

Função: OPERADOR DE MÁQUINAS

Nº	REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO (DIAS)	CRITÉRIO DE DESEMPATE
01	118	MAURO SERGIO NUNES	A		
02	1104	JUVENAL ANTONIO JUSTO DOS SANTOS	A		
01	1887	OZORIO MACHADO FILHO	M		
01	1889	ANTONIO ADIR GIRAUD	A		
01	804	HUMBERTO ALEXANDRE DO AMPARO	A		
02	1871	ANTONIO AILTON ALVES BEZERRA	A		

Função: PEDREIRO

Nº	REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO (DIAS)	CRITÉRIO DE DESEMPATE
01	1087	WALDEMAR DE JESUS VALERIO	M		
01	051	CESAR ANTONIO DOS SANTOS	A		

Função: PINTOR

Nº	REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO (DIAS)	CRITÉRIO DE DESEMPATE
01	053	LUIZ CARLOS DO ROSARIO	A		
01	218	ANTONIO CARLOS MACHADO	M		

Função: PROCURADOR

Nº	REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO (DIAS)	CRITÉRIO DE DESEMPATE
01	732	ROBERTO ESTEVES MARTINS NOVAES	A		

Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Nº	REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO (DIAS)	CRITÉRIO DE DESEMPATE
01	453	RACHEL MARIA MACHADO OSTROWSKA	A		
02	1161	DARCI PEREIRA DE MACEDO	A		
03	1164	DEIZE NUNES FERREIRA	A		
04	1246	ADRIANA FERNANDES DA SILVA SANTOS	A		
01	1247	MARIA APARECIDA DO PRADO	M		
02	437	ALINE SOUZA SANTOS	A		
03	463	MARCIA CRISTINA COSTA PRADO	A		
04	661	ENERCE GUERRA MARTINS	A		
05	669	CRISTINA DOS SANTOS	A		
06	670	SILVANA FERREIRA DA SILVA	A		
07	892	MARCELO DE OLIVEIRA	A		
01	1135	JUSSARA MARIA BARROSO	M		
02	1197	PATRICIA SANTANA SA	M		
03	1931	MARIA LINA AMANCIO DOS SANTOS	M		
04	1935	OZANA SANT ANA DO N. DOS SANTOS	M		
05	462	ANGELA TAVEIRA FERNANDES	A		
06	738	CLEONICE MARIA DE ARAUJO GARCEZ	A		
07	1131	ELIANE DE F. FREITAS DA NOBREGA	A		
08	1157	CLAUDIA SIMONE DA M. RIBEIRO GOMES	A		
09	1171	ESMERALDA SIMON DA SILVA	A		
10	1182	LIGIA CORREA MAFRA	A		
11	1184	MAGDA HELENA MARTINS	A		
12	1201	ROSANE MARINHO DE OLIVEIRA	A		
13	1209	SONIA APARECIDA M. OLIVEIRA GUEDES	A		
14	1243	LUCIANA FERREIRA LIMA	A		
15	1245	ROSEMARY MASSAO DE ANDRADE	A		
01	1239	ANA CLEIDE FERNANDES PINTO	A		
02	1937	ROSIMEIRE DE OLIVEIRA GUEDES	M		

Nº	REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO (DIAS)	CRITÉRIO DE DESEMPATE
03	1947	RUBIA SANCHES BEZERRA	M		
04	2190	MARLY RODRIGUES DAMATO	A		
05	2192	ANGELITA CRISTINA DE OLIVEIRA	M		
06	2195	VANILDA RODRIGUES DA SILVA	A		
07	2196	CLAUDINEA FREIRE PADUA	M		
08	2197	DULCE HELENA RITI DANTAS	M		
09	2213	ANA CLAUDIA DOS SANTOS SILVA	A		
10	2215	LEONISIA FERNANDES SALINAS	A		
11	2216	DENISE DA SILVA CAMILO	M		
12	2227	JOSELLISTLENE R. SOUZA DE BRITO	A		
13	2233	LUZINETE GOMES DE BARROS SOARES	A		
14	2239	MARCIA DOS SANTOS S. VASCONCELOS	A		
15	2304	GISELA PINHEIRO SANTOS SILVA	A		
16	2408	RAQUEL CAPARROZ CICCONI	A		
17	2410	IVETE FONTES DE SÁ	A		
18	2413	ANA CAROLINA F. DO N. FERAZ	M		
Para Servidor II:					
01	1145	ROSELAINÉ SOARES BICHIR	A		
02	2300	CHRISTIANE RODRIGUES MUNIZ	A		
03	2417	ALCIONE OLIVEIRA DA C. ANDRADE	A		
04	2423	IVONETE MARIA PEREIRA ANDERLE	M		
05	2426	ROSELI SOARES BICHIR DA SILVA	M		
06	2447	MARGUI MONTEIRO BAMBRIILA	A		
07	2497	FRANCSLAINE FERNANDA S. DE MATOS	A		
08	2511	BARBARA CHRISTINA DE O. MORAIS	M		
09	2638	EUNICE BATISTA DOS SANTOS	A		
10	2640	LOANIA CARLA RODRIGUES DA SILVA	M		
11	2642	SOLANGE DO AMOR DIVINO SANTOS	A		
12	2643	KATIA DONIZETE RODRIGUES	M		
13	2669	ISABEL CRISTINA DE CASTRO LEMOS	M		
14	2671	MARIA GOMES DA SILVA LOPES	A		
15	2682	FLAVIA ARAUJO DE SOUZA	M		
16	2684	EDVALDO PRECIOSO REGUERO	A		
17	2702	LUCINEIA MESQUITA	A		
18	2703	MARGARETH MIKI PCOSMO DOS SANTOS	A		
19	2704	VERA LUCIA A. DE S. TELES DA SILVA	M		
20	2718	SELMA ROSANGELA RODRIGUES CRUZ	M		
Para Servidor I:					
01	665	SONIA BERNARDO DOS SANTOS	A		
02	1512	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA BEZERRA	A		
03	1968	MARIA SALETE ALMEIDA DO NASCIMENTO	A		

Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II					
Nº	REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO (DIAS)	CRITÉRIO DE DESEMPATE
Para Servidor V:					
01	125	DEOMAR DOS SANTOS MARQUES JUNIOR	A		
Para Servidor IV:					
01	049	GENIVALDO MARCHI	A		

Função: PSICÓLOGO					
Nº	REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO (DIAS)	CRITÉRIO DE DESEMPATE
Para Servidor VI:					
01	075	CELINA DÁRIA FUCHS	A		
Para Servidor V:					
01	127	CELIA REGINA F. CASSEB	A		

Função: RECEPCIONISTA					
Nº	REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO (DIAS)	CRITÉRIO DE DESEMPATE
Para Servidor IV:					
01	177	DANIEL DA SILVA REIS	A		
02	1801	ENAIDE MOREIRA DE MELO	M		
03	1840	JOANA LUCIA CRUZ CARDOSO	M		
Para Servidor III:					
01	1795	ROSANA BLANCO CARVALHO CRUZ SANTOS	A		
02	2073	LUIZILDA CELSA DE MACEDO	M		
Para Servidor II:					
01	1774	SANDRA REGINA DOMINGOS FONSECA	A		
02	1793	MARIA APARECIDA R. DA S. TEIXEIRA	A		
03	2223	SIMONE BISPO DOS SANTOS	M		

Função: TÉCNICO ASSISTENTE					
Nº	REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO (DIAS)	CRITÉRIO DE DESEMPATE
Para Servidor III:					
01	434	ROSENEY DOS REIS SABINO CORREA	A		

Função: TÉCNICO AUXILIAR					
Nº	REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO (DIAS)	CRITÉRIO DE DESEMPATE
Para Servidor IV:					
01	383	FERNANDO MOREIRA DE OLIVEIRA	A		
Para Servidor III:					
01	478	JOSÉ DO EGITO SANTANA DA FONSECA	A		
Para Servidor II:					
01	1083	ROSEMARY DOS SANTOS	A		

Função: TÉCNICO DE CONTABILIDADE					
Nº	REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO (DIAS)	CRITÉRIO DE DESEMPATE
Para Servidor II:					
01	2678	LUCIA MARIA RUTA LOPES NAVES	M		

Função: TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL					
Nº	REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO (DIAS)	CRITÉRIO DE DESEMPATE
Para Servidor VI:					
01	934	SIMONE MESQUITA MENEZES	A		

Função: TÉCNICO DE LABORATÓRIO					
Nº	REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO (DIAS)	CRITÉRIO DE DESEMPATE
Para Servidor VI:					
01	076	ANDREA MARIA ALVES PIRES	A		
02	687	MARIA APARECIDA ZEN	A		
Para Servidor III:					
01	1453	VALDIR LUIZ DE CAMPOS BUENO	A		
Para Servidor I:					
01	2241	DERBSON DAVI RIBEIRO REGO	A		

Função: TÉCNICO DE NUTRIÇÃO					
Nº	REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO (DIAS)	CRITÉRIO DE DESEMPATE
Para Servidor VI:					
01	074	PATRICIA XAVIER DE ANDRADE NEHME	A		
Para Servidor V:					
01	185	LUCIANE COSTA DE OLIVEIRA	A		
Para Servidor IV:					
01	1790	ROBERTA BATISTA DOS S. GOMES	A		

Função: TÉCNICO EM RAIOS X					
Nº	REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO (DIAS)	CRITÉRIO DE DESEMPATE
Para Servidor III:					
01	1703	VALFRIDO DA CONCEIÇÃO	A		
Para Servidor II:					
01	2663	EDSON ANTONIO DE SOUZA	M		
01	2187	JAILSON CABRAL	A		

Função: TELEFONISTA					
Nº	REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO (DIAS)	CRITÉRIO DE DESEMPATE
Para Servidor V:					
01	1222	ELAINE MONTEIRO DE BRITO	A		
Para Servidor IV:					
01	1253	EDIRLENE FERREIRA NATARIO	M		

Função: TERAPEUTA OCUPACIONAL					
Nº	REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO (DIAS)	CRITÉRIO DE DESEMPATE
Para Servidor III:					
01	2298	AMARA ANGELICA PRADELA	A		

Bertiooga, 25 de Julho 2014

Comissão de Promoções

RETIFICAÇÃO

CONSIDERANDO o Ofício n. 465/2014, pelo qual a Câmara Municipal de Vereadores solicita retificação do Autógrafo n. 37/2014, respectivamente da Lei Municipal n. 1.118/2014, publicada no Boletim Oficial do Município, Edição n. 622, de 19/07/2014, às fls. 18:

Onde se lê:

“Art. 28. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares entre programas e ações, sem autorização do Poder Legislativo, quando necessário, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, relativas às despesas do Orçamento Fiscal, até o limite de 5% (cinco por cento) (...). Grifo nosso.”

Leia-se:

“Art. 28. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares entre programas e ações, sem autorização do Poder Legislativo, quando necessário, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, relativas às despesas do Orçamento Fiscal, até o limite de 7% (sete por cento) (...). Grifo nosso.”

Bertiooga, 30 de julho de 2014

Rodrigo Donizete de Campos
Seção de Técnica Legislativa

LEIS

LEI COMPLEMENTAR N. 102, DE 25 DE JULHO DE 2014

Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Executivo Municipal, nos termos dos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, do artigo

150 da Constituição do Estado de São Paulo, dos artigos 51 e 53 da Lei Orgânica do Município, dos artigos 54 e 59 da Lei Complementar nº 101/2000 e do artigo 38 da Lei Complementar Estadual nº 709/93 e cria a Unidade Central de Controle Interno do Executivo Municipal de Bertiooga e dá outras providências.

Autor: José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município.

JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de Bertiooga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 14ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 23 de julho de 2014, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta lei estabelece normas sobre a fiscalização do Executivo, organizada sob a forma do Sistema de Controle Interno, especialmente nos termos do artigo 31 da Constituição Federal e artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 e tomará por base todas as informações coletadas e as obrigatoriamente fornecidas pelos agentes públicos dos setores e órgãos da administração direta e indireta municipal, da forma, prazo e modelo a serem regulamentados.

CAPÍTULO II DAS CONCEITUAÇÕES

Art. 2º Para fins desta lei, considera-se Controle Interno o conjunto de recursos, métodos, processos e procedimentos adotados pela administração pública municipal com a finalidade de verificar, analisar e relatar sobre fatos ocorridos e atos praticados nos setores e órgãos públicos municipais e visa comprovar dados, impedir erros, irregularidades, ilegalidades e ineficiências.

Art. 3º Para fins desta lei, considera-se Sistema de Controle Interno o conjunto de unidades integradas e articuladas a partir de uma unidade central de coordenação, orientadas para o desempenho das atribuições do Controle Interno e que envolvem toda a estrutura organizacional do Executivo municipal.

CAPÍTULO III DA FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL E SUA ABRANGÊNCIA

Art. 4º A fiscalização do Município será exercida pelo Sistema de Controle Interno, com atuação prévia, concomitante e subsequente aos atos e fatos administrativos visando à avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, da aplicação das subvenções e renúncia de receita, quanto aos princípios da legalidade, eficiência, eficácia e economicidade.

Art. 5º Todos os órgãos, setores e agentes públicos do Poder Executivo – Administração Direta e Indireta, integram o Sistema de Controle Interno Municipal.

CAPÍTULO IV DA CRIAÇÃO DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO E SUAS ATRIBUIÇÕES

Art. 6º Fica criada a Unidade Central de Controle Interno – UCCI, integrando a unidade de gestão orçamentária do Gabinete do Prefeito Municipal, subordinada diretamente ao gabinete do prefeito, com o objetivo de executar as seguintes atividades:

I – verificar a regularidade da programação orçamentária e financeira, avaliando o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a execução dos Programas de Governo e do Orçamento do Município, no mínimo por exercício;

II – verificar a legalidade e avaliar os resultados quanto a eficiência, eficácia, economicidade e efetividade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos e setores da administração direta e indireta municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III – controlar as operações de crédito, avais e garantias, bem como os direitos e haveres do município;

IV – apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;

V – examinar a escrituração contábil e a documentação correspondente;

VI – verificar os processos e documentos das fases da execução das despesas, em especial os processos licitatórios e contratos;

VII – verificar a execução da receita pública, em todas as suas fases, bem como das operações de crédito e assemelhadas, na forma da lei;

VIII – verificar e acompanhar a abertura de créditos adicionais;

IX – acompanhar a contabilização dos recursos provenientes da celebração de convênios e examinando as despesas correspondentes;

X – verificar as medidas adotadas pelo Executivo para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos artigos 22 e 23 da Lei Complementar 101/2000;

XI – verificar os limites e condições para a inscrição em restos a pagar;

XII – realizar o controle da destinação de recursos obtidos com a

alienação de ativos, nos termos da legislação em vigor;

XIII – verificar o atingimento das metas de resultado primário e nominal;

XIV – verificar a aplicação de recursos nas despesas com a educação e a saúde nos termos da legislação em vigor;

XV – verificar os atos de admissão, demissão e contratação por tempo determinado de pessoal para a administração;

XVI – verificar e acompanhar o repasse de recursos para entidades de direito privado, bem como toda a prestação de contas;

XVII – Emitir parecer sobre as prestações de contas dos recursos utilizados em regime de adiantamentos;

XVIII – verificar os demais processos, procedimentos, fatos e atos praticados pela administração municipal ou que estejam relacionados, à luz dos princípios da legalidade, eficiência, eficácia e economicidade, dentro do programa de trabalho definido.

Art. 7º A Unidade Central de Controle Interno – UCCI será chefiada pelo controlador e se manifestará através de relatórios e pareceres, resultantes de procedimentos de auditoria, verificações e controles, com a finalidade de demonstrar os trabalhos executados e sugerir melhorias e aperfeiçoamentos dos processos e procedimentos.

Parágrafo único. Com exceção do controlador, os demais membros da equipe que comporem a UCCI deverão ser servidores efetivos e terão direito a uma função gratificada.

Art. 8º No desempenho de suas atribuições constitucionais e as previstas nesta lei, o controlador da Unidade Central de Controle Interno poderá emitir instruções normativas, de observância obrigatória por todos os servidores públicos do Executivo, com a finalidade de estabelecer a padronização das ações do Sistema de Controle Interno e esclarecer dúvidas.

CAPÍTULO V DAS UNIDADES SECCIONAIS

Art. 9º Ficam criadas as unidades seccionais do Sistema de Controle Interno, que executarão serviços de coleta, verificação prévia e envio de informações à UCCI, sujeitos à orientação normativa e à supervisão técnica do órgão central do Sistema de Controle Interno, com no mínimo o representante titular e seu suplente de cada setor ou órgão, dos departamentos e unidades da administração municipal.

§ 1º As unidades seccionais serão definidas por ato do Chefe do Executivo Municipal.

§ 2º Os servidores públicos designados por portaria como responsáveis das unidades seccionais e seus suplentes, obedecerão às normas de padronização do serviço de coleta, verificação prévia e envio de informações à UCCI, dentro dos prazos e do programa de trabalho formalizado.

§ 3º Os responsáveis designados das unidades seccionais não terão direito a qualquer gratificação ou outro incremento remuneratório, visto que essa atividade tem cunho apenas colaborativo.

CAPÍTULO VI DAS RESPONSABILIDADES

Art. 10. Qualquer dos integrantes do Sistema de Controle Interno ao tomar conhecimento de alguma irregularidade ou ilegalidade, deverá relatar ao controlador da UCCI, através do devido instrumento.

§ 1º Ao receber o relatório e tomar ciência da irregularidade ou da ilegalidade, o controlador da UCCI deverá comunicar ao Chefe do Executivo, através do devido relatório circunstanciado;

§ 2º O controlador da UCCI deverá propor providências que poderão ser adotadas para:

- corrigir a ilegalidade ou irregularidade;
- ressarcir o eventual dano causado ao erário;
- definir os procedimentos a serem adotados para que não mais ocorra fato semelhante.

CAPÍTULO VII DOS RELATÓRIOS DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Art. 11. Trimestralmente o controlador da UCCI encaminhará ao Chefe do Executivo, relatório das atividades desenvolvidas no período pelo Sistema de Controle Interno, indicando os procedimentos realizados, os fatos apurados e as propostas de melhorias e aperfeiçoamentos.

CAPÍTULO VIII DOS SERVIDORES INTEGRANTES DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Art. 12. O Controlador da UCCI será remunerado nos termos do que prevê o anexo XIII da lei complementar nº 93/2012, com vencimentos a base do CCD.

Art. 13. Os demais servidores integrantes da UCCI receberão a Função Gratificada IV, prevista na letra “d”, do parágrafo único, do artigo 54 da lei complementar n. 93/2012.

CAPÍTULO IX DAS GARANTIAS DOS INTEGRANTES DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Art. 14. São garantidos aos servidores integrantes da UCCI:

I – independência profissional para o desempenho das atividades previstas na legislação em vigor;

II – acesso a quaisquer documentos, informações e bancos de dados indispensáveis e necessários ao exercício das suas funções;

§ 1º O agente público que, por ação ou omissão, causar embaraço, constrangimento ou obstáculo à atuação dos integrantes do Sistema de Controle Interno no desempenho de suas funções, ficará sujeito à pena de responsabilidade administrativa, civil e penal.

§ 2º O servidor integrante da UCCI deverá guardar sigilo sobre dados e informações pertinentes aos assuntos a que tiver acesso em decorrência do exercício de suas funções, utilizando-as, exclusivamente para a elaboração de relatórios e eventuais pareceres.

CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15. Fica revogado o item VIII do artigo 3º da Lei Complementar n. 93/2012.

Art. 16. Fica revogado o item XXI do artigo 15 da Lei Complementar n. 93/2012.

Art. 17. No Anexo XIII, da Lei Complementar n. 93/2012, no quadro dos cargos de provimento em comissão, no que tange a denominação e vencimentos correspondentes ao cargo do agente político responsável pela Controladoria, passam a vigorar com a seguinte redação:

“(...)”

Quantidade	Denominação	Lotação	CHS	Requisitos	Vencimentos
01	Controlador	CTR			CCD

(...)”. (NR)

Art. 18. Esta lei complementar entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Bertioga, 25 de julho de 2014. (PA n. 5239/2014)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

DECRETOS

RERRATIFICAÇÃO DE DECRETO

DECRETO N. 2.187, DE 18 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB para o biênio 2014/2016.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, da Lei Municipal n. 784, de 12 de setembro de 2007 e a indicação dos membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB,

DECRETA:

Art. 1º Por este decreto ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB para o biênio, nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal n. 784, de 12 de setembro de 2007, os seguintes membros.

I – representantes do Poder Executivo:

- Daniel Liberato, titular;
- Luiz Carlos Cortez, suplente;
- Marcos Ferreira de Oliveira, titular;
- Humberto do Nascimento dos Santos, suplente.

II – representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

- Silvia Rodrigues Mascarenhas Ganzaga, titular;
- Jéssica Lima Mota, suplente.

III – representantes dos Diretores da Educação Básica Pública:

- João Antonio Rodrigues de Oliveira, titular;
- Celso Antonio S Cruz, suplente.

IV – representantes dos servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

- Eunice Batista dos Santos, titular;
- Elaine Maria de Souza Paião, suplente.

V – representantes dos Pais de alunos das Escolas Básicas Públicas:

- Maria dos Passos Silva, titular;
- Edneia Rosa Jorge, suplente;
- Luiz Carlos Bispo dos Santos, titular;
- Eliezer Oliveira Silva, suplente.

VI – representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

1. Cristiano Alexandre Pereira, titular;

1.1. José Carlos de Jesus, suplente;

2. Marcus Vinicius Feitosa Bueno, titular;

2.2. Sidney Santos Camilo, suplente.

VII – representantes do Conselho Municipal de Educação:

1. Júlio de Souza Neto, titular;

1.1. José Martins Filho, suplente.

VIII – representantes do Conselho Tutelar de Bertioga:

1. Mariana Santos Sousa, titular;

1.1. Maria Aparecida Batista Matos de Oliveira, suplente.

IX – representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB:

1. Ana Claudia de Oliveira, titular;

1.1. Suely Hatsuko Takata Kurihara, suplente.

Art. 2º O Presidente e o vice-presidente do FUNDEB serão eleitos pelos Conselheiros na forma do art. 6º da Lei n. 784/07.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 18 de julho de 2014. (PA n.3312/2012)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

DECRETO N. 2.192, DE 29 DE JULHO DE 2014

Convênio que entre si fazem o Município de Bertioga e o Banco Bradesco S.A. para concessão de empréstimo e financiamento através de consignação em folha de pagamento.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que o Banco Bradesco S.A., por seus representantes legais apresentaram pedido de credenciamento para a concessão de empréstimo em consignação em folha de pagamento aos servidores públicos do Município de Bertioga;

CONSIDERANDO que a proposta se faz interessante e proporcionará aos servidores públicos municipais oportunidade de melhor escolha entre as taxas de juros vigentes no mercado;

CONSIDERANDO que a Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 142.414-0/6 foi julgada parcialmente procedente, para declarar a inconstitucionalidade do inciso XVIII, do artigo 12, da Lei Orgânica do Município de Bertioga, que exigia autorização legislativa para a celebração de convênios,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aprovado as definições do Convênio entre o Município de Bertioga e o Banco Bradesco S.A., visando à concessão de empréstimo e financiamento através de consignação em folha de pagamento aos servidores públicos do Município.

Art. 2º O presente Convênio reger-se-á nos termos da legislação vigente e demais regras estabelecidas no Termo de Convênio anexo, parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 29 de julho de 2014. (PA n. 597/2012)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

MINUTA TERMO DE CONVENIADO

O Município de Bertioga e o Banco Bradesco S.A. firmam o presente Convênio para concessão de empréstimo e financiamento através de consignação em folha de pagamento.

O Município de Bertioga, com sede Administrativa à Rua Luiz Pereira de Campos, n. 901, Vila Itapanhaú, Bertioga/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 68.020.916/0001-47, neste ato representado por seu Prefeito **José Mauro Dedemo Orlandini**, doravante denominada **CONVENIADO**, e o **Banco Bradesco S/A**, com sede na Cidade de Deus, s/n, Osasco/SP – CEP: 06029-900, CNPJ/MF n. 60.746.948/0001-12, representada por seus procuradores legais que assinam no final deste instrumento, doravante designado **BRADESCO**, resolvem celebrar o presente Convênio para Concessão de Empréstimo e Financiamento Consignado em Folha de Pagamento (**Convênio**), mediante as seguintes cláusulas e condições:

1ª De acordo com as condições estabelecidas neste **Convênio**, o **Bradesco** poderá conceder empréstimos e financiamentos a servidores do **Convênio** por este qualificado, aqui denominados **Devedores**, mediante:

I – celebração de Contratos e de Cédulas de Crédito Bancário de empréstimos e financiamentos específicos;

II – garantia de consignação em Folha de Pagamento, com observância da margem consignável permitida;

III – atendimento das exigências impostas pela política de concessão de crédito do **Bradesco**; e

IV – preenchimento das demais condições estabelecidas neste **Convênio**.

2ª O somatório das prestações mensais, referentes aos empréstimos e financiamentos concedidos na modalidade objeto deste

Conveniado pelo Bradesco, não poderá exceder o percentual de 30% (trinta por cento) da remuneração disponível dos **Devedores do Conveniado**, salvo disposição legal em contrário.

Parágrafo único. Os descontos das prestações dos empréstimos e financiamentos concedidos e autorizados pelos **Devedores** terão preferência sobre outros descontos da mesma natureza que venham a ser autorizados posteriormente, salvo disposição legal em contrário.

3º O Conveniado obriga-se a prestar ao **Bradesco**, mediante solicitação formal dos **Devedores**, as informações necessárias para a contratação da operação de empréstimo e financiamento, por escrito ou por meio eletrônico certificado, inclusive:

I – o total já consignado em operações preexistentes; e

II – as demais informações necessárias para o cálculo da margem disponível para a consignação.

Parágrafo único. O **Conveniado** assume inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, pela retenção dos valores devidos pelos seus **Devedores**, bem como pelo repasse das importâncias consignadas ao **Bradesco**.

4º O Bradesco efetuará a contratação de empréstimos e financiamentos com os **Devedores** do Conveniado desde que obedecidos, cumulativamente, aos seguintes requisitos e exigências:

a) sejam absolutamente capazes e com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos ou emancipados na forma da lei;

b) tenham estabelecido vínculo empregatício com o Conveniado há no mínimo 06 (seis) meses;

c) preencham os requisitos relacionados à análise e concessão de crédito.

Parágrafo único. A perfeita formalização dos Contratos e das Cédulas de Crédito Bancário de empréstimos ou financiamentos ocorrerá após atendidas todas as exigências comerciais vigentes, inclusive análise de crédito.

5º Caso os **Devedores** tenham sido contratados pelo **Conveniado** por prazo determinado, segundo a legislação vigente, o prazo de vigência dos Contratos e das Cédulas de Crédito Bancário de empréstimos ou financiamentos não poderão ultrapassar aquele estabelecido para o término dos respectivos Contratos de Trabalho.

6º O **Bradesco** liberará os créditos somente após a devida validação e autorização da margem consignável por parte do **Conveniado**. Para tanto, o **Bradesco** encaminhará 02 (duas) vias da Autorização para Consignação em Folha – Órgão Público, as quais deverão ser devidamente assinadas pelos **Devedores**, ou autorizadas por meio eletrônico, outorgando ao **Conveniado**, em caráter irrevogável e irretirável, autorização para a consignação das prestações contratadas em Folha de Pagamento, além da confirmação do empregador quanto à possibilidade de retenção da margem consignável, devendo uma das vias ser devolvida ao **Bradesco** no momento da assinatura do Contrato e da Cédula de Crédito Bancário de empréstimo ou financiamento.

Parágrafo único. A autorização tratada no “caput” desta cláusula, somente poderá ser cancelada mediante prévia aquiescência por escrito do Bradesco e dos **Devedores**, através do Requerimento de Cancelamento de Consignação em Folha.

7º Apenas após aprovada a proposta para a concessão do crédito pelo **Bradesco**, formalizados os Contratos e as Cédulas de Crédito Bancário de empréstimos ou financiamentos com os **Devedores** e demais instrumentos essenciais à concretização da operação, bem como atendidas todas as demais exigências mencionadas neste **Conveniado**, o **Bradesco** creditará os valores deferidos nas Contas-Correntes e agências que os **Devedores** indicarem, desde que sejam de suas próprias titularidades. Em se tratando de operação de financiamento, o valor deferido será creditado na Conta-Corrente do empregado ou diretamente na conta do vendedor ou prestador do serviço que tenha realizado a venda ou a prestação do serviço financiada pelo empregado.

Parágrafo único. As liberações dos empréstimos e financiamentos serão efetivadas por meio de depósito em Conta-Corrente, DOC, TED, Cheque Administrativo ou por qualquer outra forma a critério dos **Devedores**, após atendidas as exigências mencionadas no presente **Conveniado**.

8º O **Conveniado** obriga-se a averbar as consignações das prestações cobradas dos **Devedores** na Folha de Pagamento correspondente, durante a vigência do presente **Conveniado** e até a liquidação de todos os empréstimos e financiamentos dele decorrentes.

Parágrafo único. O **Conveniado** será responsável pela consignação dos valores relativos a cada parcela do Contrato e da Cédula de Crédito Bancário de empréstimo ou financiamento, diretamente na Folha de Pagamento por ele processado, bem como pelo repasse do valor das parcelas confirmadas ao **Bradesco** até o dia _____, mediante:

a) crédito a ser efetuado diretamente na Conta-Corrente titulada pelo **Conveniado** mencionada no item II-2 do Preâmbulo, ou;

b) crédito a ser efetuado pelo **Conveniado** em conta a ser indicada pelo Bradesco.

9º Na hipótese de entrada em gozo de benefício previdenciário temporário pelos **Devedores**, com suspensão do pagamento de suas remunerações por parte do **Conveniado**, cessa a obrigação deste de efetuar a retenção e o repasse dos valores relativos às parcelas ao **Bradesco**, até o retorno dos respectivos **Devedores**.

Parágrafo Único. O **Conveniado** obriga-se a informar ao **Bradesco** a ocorrência da hipótese acima aludida em até 48 (quarenta e oito) horas após o evento.

10. O **Bradesco** se compromete a enviar ao **Conveniado**, relação dos dados necessários à averbação e ao processamento das parcelas dos empréstimos e financiamentos concedidos na respectiva Folha de Pagamento dos **Devedores** para consignação no mês, até o dia _____ de cada mês, seja por meio de arquivo eletrônico ou relatório.

Parágrafo Único. O **Conveniado**, após a conferência dos dados contidos na relação para consignação dos valores no mês, encaminhará ao **Bradesco**, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após o fechamento da Folha de Pagamento, o arquivo retorno ou a segunda via do relatório devidamente rubricada, confirmando ou não as consignações, bem como as justificativas da não consignação.

11. Em ocorrendo o desligamento, a transferência, a suspensão ou a rescisão do vínculo entre os **Devedores** e o **Conveniado**, este deverá comunicar o **Bradesco** em até 72 (setenta e duas) horas após a ocorrência do fato.

12. Havendo o adiantamento da data do pagamento salarial devido pelo **Conveniado** ao seu servidor em razão de férias ou demais circunstâncias previstas na legislação em vigor, o desconto devido por força deste Convênio e do Contrato e da Cédula de Crédito Bancário de empréstimo ou de financiamento firmado com o **Bradesco**, também se processará naquela mesma data, devendo ser repassado conforme definido na Cláusula Oitava.

13. Ocorrendo o descumprimento, por parte do **Conveniado**, de qualquer cláusula ou condição estipulada no presente Convênio, notadamente as referentes à regularidade e à exatidão dos recolhimentos a serem por ele efetuados, o **Bradesco** suspenderá automaticamente, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis, a concessão de novos empréstimos e financiamentos aos **Devedores**, ficando o restabelecimento dessa concessão a critério do **Bradesco**, após a regularização da inadimplência.

14. Fica expressamente estabelecido que a abstenção do exercício ou tolerância, por parte do **Bradesco**, de quaisquer direitos e faculdades que lhe assistam por força do presente Convênio, ou a sua concordância com qualquer atraso ou inadimplemento das obrigações do **Conveniado**, não atetará esses direitos e/ou faculdades, bem como não constituirá novação ou renúncia, que poderão ser exercidos a qualquer tempo, a exclusivo critério do **Bradesco**.

15. O **Bradesco** e o **Conveniado** não poderão ceder ou transferir, total ou parcialmente, a terceiros os direitos e obrigações decorrentes deste Convênio, sem o prévio e expresso consentimento por escrito da outra parte.

16. O presente Convênio vigorará pelo prazo _____, a contar da data da assinatura, podendo, entretanto, ser resiliado por qualquer das partes e a qualquer tempo, sem direito a compensações ou indenizações, mediante denúncia escrita com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência contadas do recebimento do comunicado pela outra parte, o que implicará na sustação imediata do processamento dos Contratos e das Cédulas de Crédito Bancário de empréstimos ou financiamentos ainda não celebrados, ficando assegurada, entretanto, a continuação do prazo de vigência das operações de crédito já efetivadas, bem como todos os direitos e as obrigações decorrentes, até sua final liquidação.

Parágrafo Único. Fica expressamente vedado às partes utilizar-se dos termos deste Convênio, seja em divulgação ou publicidade, sem prévia e expressa autorização da outra parte, podendo considerar o presente Convênio automaticamente rescindido, além de responder, a parte infratora, pelas perdas e danos que forem apuradas.

17. O Convênio poderá ser rescindido, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, caso o **Bradesco** ou o **Conveniado** deixe de cumprir com quaisquer das obrigações assumidas, sem prejuízo de responder também por todas as despesas, custas e honorários advocatícios.

18. O rompimento deste Convênio, seja qual for o motivo, não prejudicará as consignações a serem efetuadas sobre a Folha de Pagamento do **Conveniado**, nem no que tange aos descontos salariais que deverão ser processados por esse na forma contratada, até que se finde por completo todos os empréstimos e financiamentos vigentes.

Parágrafo Único. O rompimento atingirá somente as operações futuras pendentes de contratação nas datas de tais eventos, as quais não serão concretizadas.

19. Todas as correspondências e notificações referentes a este Convênio, sob pena de não surtirem efeito, deverão ser enviadas ao endereço _____.

20. Eventuais inclusões de outras cláusulas, exclusões ou alterações das já existentes, serão consignadas em aditivo devidamente assinado pelas partes, que passará a fazer parte integrante deste Convênio.

21. O **Conveniado** declara que não está sujeito a qualquer normativo legal que regulamente os débitos em Folha de Pagamento de seus servidores, de sorte a impedir a efetivação dos procedimentos estabelecidos neste instrumento, bem como se compromete, se for o caso, a não permitir a edição de qualquer norma nesse sentido durante a vigência do presente Convênio.

22. O **Conveniado** declara e garante que, durante a vigência deste Convênio, não editará leis, decretos, resoluções, portarias ou quaisquer outros atos administrativos e normativos, que de qualquer forma venha a interferir e disciplinar a relação jurídica inerente dos Contratos e das Cédulas de Crédito

Bancário de empréstimos ou de financiamentos celebrados ou que vierem a ser celebrados entre o **Bradesco** e os servidores públicos, decorrentes deste Convênio, para todos os fins e efeitos de direito.

23. As partes declaram que tiveram prévio conhecimento de todas as cláusulas e condições deste Convênio, concordando expressamente com todos os seus termos.

24. O Banco **Bradesco** Financiamentos S.A., inscrito no CNPJ n. 07.207.996/0001-50, a único e exclusivo critério do **Bradesco** e independentemente de qualquer comunicação, também poderá realizar o objeto deste Contrato e, nesta hipótese, sujeitar-se-á aos termos e condições nele estabelecidos, podendo realizar a concessão do crédito pessoal consignado aos servidores do **Conveniado**, bem como contratar, administrar, receber formulários, assinar documentos, enviar e receber arquivos com os dados de cada empréstimo para consignação, receber os valores consignados, realizar a cobrança de parcelas em atraso, dar quitação e resiliu ou rescindir este Contrato, e esse fato não irá afetar os direitos e obrigações das partes ajustados neste Contrato.

25. As partes elegem o foro da Comarca do **Conveniado** para dirimir quaisquer dúvidas relativas a este Convênio, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes firmam o presente Convênio em 03 (três) vias de igual teor juntamente com as 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas.

Declaramos para os devidos fins que lemos, entendemos e aceitamos todos os termos deste Convênio bem como acusamos o recebimento de uma via do mesmo, devidamente preenchida e assinada.

Bertioga, datar.

Prefeito do Município de Bertioga

Banco Bradesco S.A.

Testemunhas:

Nome: _____

CPF/MF: _____

Nome: _____

CPF/MF: _____

DECRETO N. 2.193, DE 30 DE JULHO DE 2014

Oficializa a criação da EMEI – Escola Municipal de Educação Infantil Oswaldo Justo.

O arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o término das obras do próprio municipal construído no Bairro Vista Alegre para ser utilizada como Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI, com o fito de atender a demanda de crianças dos Bairros Vista Alegre e Vista Linda, bem como os demais bairros vizinhos;

CONSIDERANDO que em memória ao saudoso Oswaldo Justo, ex-prefeito de Santos, notório estadista santista, e se consagrou por ter sido o primeiro prefeito de Santos, após a redemocratização do país e após o ganho da autonomia municipal;

CONSIDERANDO a efetiva vida pública de Oswaldo Justo, que teve início ainda na década de 1950, quando se tornou suplente de vereador no município de Santos,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica oficializada a criação da **EMEI – Escola Municipal de Educação Infantil Oswaldo Justo**, localizada na Av. Engenheiro Eduardo C. da Costa Jr., esquina com a Rua Alexandre Mariane, s/n., no Bairro Vista Alegre – Bertioga/SP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 30 de julho de 2014

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

DECRETO N. 2.194, DE 30 DE JULHO DE 2014

Substitui representante das Entidades dos Trabalhadores da Saúde.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o pleito do presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bertioga de substituir seus representantes do Conselho Municipal de Saúde de Bertioga nomeados pelo Decreto n. 2054/2014,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se dá nova redação a alínea “c”, do inciso II, art. 1º do Decreto Municipal n. 2.054, de 17 de outubro de 2013, para substituir e atualizar os representantes do Sindicato dos Servidores Públicos

Municipais de Bertioga, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

(...)

II – representantes de Entidades dos Trabalhadores da Saúde:

(...)

c) Sindicato dos Servidores públicos Municipais de Bertioga:

1. Silsan Araújo de Paula Sereno, titular;

2. Angélica Xavier Pereira, suplente.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 30 de julho de 2014

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

EXTRATO DE ADITIVO

Proc. 7279/2011 – Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga – Contratada: Telefônica Brasil S.A (CNPJ nº 02.558.157/0001-62) – Objeto: II Aditivo de contrato de execução de serviços de telecomunicações nas modalidades de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC e serviço 0800 nos termos das concessões ortogadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL – Valor: R\$ 77.000,00 – Data: 16/07/2014;

Roseney dos Reis Sabino Correa
Diretora de Licitação e Compras

EXTRATO DE CONTRATO

Proc. 3950/2014 – Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga – Contratada: J.L.F. Estruturas de Eventos Ltda (CNPJ nº 09.453.751/0001-38) – Objeto: Contratação de empresa especializada para organização e realização dos eventos turísticos: Festa Junina, Festa da Tainha e Festa do Camarão na Moranga, no Município de Bertioga. – Valor Global: R\$ 279.200,00 (duzentos e setenta e nove mil e duzentos reais) - Prazo: até 08/09/2014 – Data: 13/06/2014;

Roseney dos Reis Sabino Correa
Diretora de Licitação e Compras

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. Nº. 2931/2014 PREGAO PRESENCIAL 35/2014

Usando das atribuições que me são conferidas por lei, obedecendo aos preceitos contidos na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, homologo todo o procedimento realizado, para que produza os efeitos legais o Pregão Presencial 35/2014, que objetiva a aquisição de materiais de enfermagem destinados aos atendimentos de saúde da demanda municipal, adjudicado o anexo “a” às empresas: Polar Fix – Ind. e Com. De Prod. Hosp. Ltda (CNPJ. nº 02.881.877/0001-64) o item 01, com o valor unitário de R\$ 18,57, item 02, com o valor unitário de R\$ 27,25 e o item 03, com o valor unitário de R\$ 48,40; Centrovale Soluções Para Saúde Ltda (CNPJ: 53.611.125/0001-14) o item 04, com o valor unitário de R\$ 42,50 e o item 05, com o valor unitário de R\$ 4,12; Cirurgica Izamed Ltda (CNPJ: 12.967.916/0001-02) o item 06, com o valor unitário de R\$ 6,20 e o item 07, com o valor unitário de R\$ 8,25; Cbs Medico Cientifica Com. e Repr. Ltda (cnpj: 48.791.685/0001-68) o item 08, com o valor unitário de R\$ 9,48 e o anexo “b” às empresas: Centrovale Soluções Para Saúde Ltda (cnpj: 53.611.125/0001-14) o item 01, com o valor unitário de R\$ 4,12; cirurgica izamed ltda (cnpj: 12.967.916/0001-02) o item 02, com o valor unitário de R\$ 6,20, o item 03, com o valor unitário de R\$ 8,25 e o item 28, com o valor unitário de R\$ 4,98; Patricia Camarim – Me (CNPJ: 06.282.624/0001-25) o item 04, com o valor unitário de R\$ 0,44, o item 05, com o valor unitário de R\$ 0,46 e o item 06, com o valor unitário de R\$ 0,55; Quality Medical Comércio e Distribuidora Ltda (CNPJ. nº 07.118.264/0001-93) o item 07, com o valor unitário de R\$ 0,66, item 08, com o valor unitário de R\$ 0,57, o item 09, com o valor unitário de R\$ 0,56, o item 10, com o valor unitário de R\$ 0,55, o item 11, com o valor unitário de R\$ 0,55, o item 12, com o valor unitário de R\$ 0,62, o item 13, com o valor unitário de R\$ 0,83, o item 17, com o valor unitário de R\$ 2,67, o item 27, com o valor unitário de R\$ 3,18 e o item 31, com o valor unitário de R\$ 12,70; Cirurgica Fernandes Com. De Mat. Cir. Hosp. Soc. Ltda (CNPJ: 61.418.042/0001-31), o item 14, com o valor unitário de R\$ 2,22, o item 15, com o valor unitário de R\$ 2,22, o item 19, com o valor unitário de R\$ 1,54, o item 20, com o valor unitário de R\$ 0,18, o item 21, com o valor unitário de R\$ 0,84, o item 24, com o valor unitário de R\$ 2,45, o item 26, com o valor unitário de R\$ 0,57, o item 29, com

o valor unitário de R\$ 0,50 e o item 30, com o valor unitário de R\$ 0,50; Cbs Medico Cientifica Com. e Repr. Ltda (CNPJ: 48.791.685/0001-68) o item 16, com o valor unitário de R\$ 0,71, o item 18, com o valor unitário de R\$ 3,98 e o item 23, com o valor unitário de R\$ 2,05; Vital Hospitalar Com. Ltda (CNPJ nº 61.610.283/0001-88) o item 22, com o valor unitário de R\$ 0,99 e a empresa Crismed Comercial Hospitalar Ltda (CNPJ. nº 04.192.876/0001-38) o item 25, com o valor unitário de R\$ 0,94, resultando no valor total de R\$ 68.793,75 (sessenta e oito mil, setecentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos).

Bertioga, 01 de agosto de 2014

ARQ. URB. JOSE MAURO DEDEMO ORLANDINI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. Nº. 2930/2014 PREGAO PRESENCIAL 36/2014

Usando das atribuições que me são conferidas por lei, obedecendo aos preceitos contidos na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, homologo todo o procedimento realizado, para que produza os efeitos legais o Pregão Presencial 36/2014, que objetiva a aquisição de SOROS destinados ao atendimento da demanda municipal, adjudicado às empresas: Crismed Comercial Hospitalar Ltda (CNPJ Nº 04.192.876/0001-38) o item:04 com o valor unitário de R\$ 2,09; Quality Medical Com. e Dist. de Medicamentos Ltda (CNPJ nº 07.118.264/0001-93), o item: 02 com o valor unitário de R\$ 3,075; e Vital Hospitalar Com. Ltda (CNPJ nº 61.610.283/0001-88) o item: 01 com o valor unitário de R\$ 1,75, item 03 com o valor unitário de R\$ 2,41, item 05 com o valor unitário de R\$ 2,50, item 06 com o valor unitário de R\$ 2,00 e o item 07 com o valor unitário de R\$ 2,45, resultando no valor global de R\$ 54.844,00 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro reais).

Bertioga, 16 de julho de 2014

ARQ. URB. JOSE MAURO DEDEMO ORLANDINI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL 28/2014 PROC. ADM. Nº. 5710/2013

Usando das atribuições que me são conferidas por lei, obedecendo aos preceitos contidos na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, homologo todo o procedimento realizado, para que produza os efeitos legais o Pregão Presencial 28/2014, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para implementação do sistema de segurança e controle integrado no paço municipal, cujo objeto foi adjudicado à empresa Euston Automação Seg e Sistemas Prediais (CNPJ nº 10.922.113/0001-06) com valor global de R\$ 661.676,73 (seiscentos e sessenta e um mil seiscentos e setenta e seis reais e setenta e três centavos).

Bertioga, 29 de julho de 2014

ARQ. URB. JOSE MAURO DEDEMO ORLANDINI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2014 Processo nº 5372/2014

Objeto: aquisição de tonners e cartuchos de tinta para impressoras para atender a demanda dos diversos setores da Prefeitura do Município, conforme solicitado pela Secretaria de Administração e Finanças, em conformidade com o descritivo constante do Anexo I do presente Edital.

Data da entrega dos envelopes: 13 de agosto de 2014 até as 9h00 horas .

Data abertura: 13 de agosto de 2014 às 9h30 min.

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhá – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais) .

Local e horário para pagamento da taxa, consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Vila Itapanhá – Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m.O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 01 de agosto de 2014

Roseney dos Reis Sabino Correa
Diretora de Licitações e Compras

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2014 Processo Cab. nº 2928/2014

Objeto: aquisição de bases para mastros e cordas para hasteamento de bandeiras para as unidades escolares, em atendimento ao solicitado pela Secretaria de Educação, em conformidade com o descritivo constante do Anexo I do presente Edital.

Data da entrega dos envelopes: 13 de agosto de 2014 até as 14:00 horas .

Data abertura: 13 de agosto de 2014 às 14h30 min.

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhá – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item. Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais) .

Local e horário para pagamento da taxa, consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Vila Itapanhá – Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m.O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 01 de agosto de 2014

Roseney dos Reis Sabino Correa
Diretora de Licitações e Compras

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2014 Processo nº 5291/2014

Objeto: fornecimento de cestas básicas destinadas aos munícipes em situação de baixa renda, pelo período de seis meses, conforme solicitação do Fundo Social de Solidariedade do município, nos termos constantes do Anexo I do presente Edital.

Data da entrega dos envelopes: 14 de agosto de 2014 até as 09:00 horas .

Data abertura: 14 de agosto de 2014 às 09h30 min.

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhá – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço do item. Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais) .

Local e horário para pagamento da taxa, consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Vila Itapanhá – Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m.O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 01 de agosto de 2014

Roseney dos Reis Sabino Correa
Diretora de Licitações e Compras

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2014 Processo Cab. nº 4749/2014

Objeto: aquisição de luvas de procedimento e toucas de protetoras para uso dos funcionários dos Núcleos de Educação Infantil Municipal, em atendimento ao solicitado pela Secretaria de Educação do município, constantes do Anexo I do presente Edital.

Data da entrega dos envelopes: 14 de agosto de 2014 até as 14:00 horas .

Data abertura: 14 de agosto de 2014 às 14h30 min.

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhá – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item. Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais) .

Local e horário para pagamento da taxa, consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Vila Itapanhá – Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m.O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 01 de agosto de 2014

Roseney dos Reis Sabino Correa
Diretora de Licitações e Compras

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2014
Processo Cab. nº 4257/2014

Objeto: aquisição de luvas de procedimento e outros destinados aos serviços ambulatoriais realizados nas Unidades Básicas de Saúde, em atendimento ao solicitado pela Secretaria de Saúde do município, constantes do Anexo I do presente Edital..

Data da entrega dos envelopes: 14 de agosto de 2014 até as 09:00 horas.
Data abertura: 14 de agosto de 2014 às 09h30 min.

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa, consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Vila Itapanhaú – Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 01 de agosto de 2014

Roseney dos Reis Sabino Correa
Diretora de Licitações e Compras

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2014
Processo Cab. nº 5275 /2014

Objeto: aquisição de tubo de concreto para implantação de galerias de drenagem e manutenção do sistema existente, conforme descritivo constante do Anexo I do presente Edital.

Data da entrega dos envelopes: 15 de agosto de 2014 até as 09:00 horas.
Data abertura: 15 de agosto de 2014 às 09h30 min.

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa, consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Vila Itapanhaú – Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br, a contar de 05/08/2014.

Bertioga, 01 de agosto de 2014

Roseney dos Reis Sabino Correa
Diretora de Licitações e Compras

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROC. Nº. 2152/2014
PREGAO PRESENCIAL 37/2014

Usando das atribuições que me são conferidas por lei, obedecendo aos preceitos contidos na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, homologo todo o procedimento realizado, para que produza os efeitos legais o Pregão Presencial 37/2014, que objetiva a contratação de empresa do ramo de engenharia elétrica especializada em Iluminação Pública (IP) para instalação de 670 pontos de energia no município, adjudicado à empresa Engeluz Iluminação e Eletricidade Ltda (CNPJ Nº 85.489.078/0001-74) o item com o valor global de R\$ 328.328,39 (trezentos e vinte e oito mil, trezentos e vinte e oito reais e trinta e nove centavos).

Bertioga, 01 de agosto de 2014

ARQ. URB. JOSE MAURO DEDEMO ORLANDINI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA 01/2014

Custo do Projeto: R\$ 2.100.000,00 (DOIS MILHÕES E CEM MIL REAIS)
Local de Realização do Projeto: ESCOLAS MUNICIPAIS E OUTROS PRÓPRIOS MUNICIPAIS

Data de assinatura do TP: 10/07/2014 Início do Projeto: 10/07/2014
Término: 09/01/2015

Objeto do Termo de Parceria (descrição sucinta do projeto): MÚTUA COOPERAÇÃO E APOIO À EXECUÇÃO DE PROJETO DE GESTÃO E IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICA PÚBLICA EDUCACIONAL
Nome da OSCIP: ASSOCIAÇÃO CIVIL CIDADANIA BRASIL - ACCB

Endereço: RUA NESTOR PESTANA, 125, 10º ANDAR, CJ. 103/104
Cidade: SÃO PAULO UF: SP CEP: 01.033-010
Tel.: 11 3258-8981 Fax: 11 3258-8981 E-mail: marcoantonio@accb.org.br
Nome do responsável pelo projeto: MARCO CÉSAR DE PAIVA AGA
Cargo / Função: PRESIDENTE

IVAN DE CARVALHO
Presidente

EXTRATOS

EXTRATOS DE PORTARIAS

Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09

O Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, expede as seguintes Portarias,

PORTARIA N. 272 de 29/07/2014

RESOLVE:

Instaurar **SINDICÂNCIA**, para apurar os fatos noticiados nos autos do Processo Administrativo n. 4777/2014, com base legal no artigo 116 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Ivan de Carvalho
Secretário de Educação

PORTARIA N. 273 de 29/07/2014

RESOLVE:

Instaurar **SINDICÂNCIA**, para apurar os fatos noticiados nos autos do Processo Administrativo n. 5521/2012, com base legal no artigo 116 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Interino de Administração e Finanças

PORTARIA N. 274 de 30/07/2014

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir de 1º de agosto de 2014, **ZULEIKA MULLER SERAFIM**, Registro Funcional n. 4770, do cargo em comissão de DIRETORA DE FINANÇAS – DFI, com fundamento legal previsto no artigo 42, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 275 de 30/07/2014

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 1º de agosto de 2014, **HÉLCIO DE ANDRADE DIAS**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS – SEMP**, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 276 de 31/07/2014

RESOLVE:

Instaurar **SINDICÂNCIA**, para apurar os fatos noticiados nos autos do Processo Administrativo n. 9309/2013, com base legal no artigo 116 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Interino de Administração e Finanças

PORTARIA N. 277 de 31/07/2014

RESOLVE:

Instaurar **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, em face do servidor **VINÍCIO RONDINA**, Motorista, Registro Funcional n. 106, com fundamento legal no artigo 116, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995,

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 278 de 31/07/2014

RESOLVE:

NOMEAR, para compor a **UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO** os seguintes servidores:

I – Rosimair Nascimento da Silva, Registro n. 117;

II – Eunice de Moraes Bergamini, Registro n. 416;
III – Glalber Silvino Hora, registro n. 2338.

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 279 de 31/07/2014

RESOLVE:

PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 22 de maio de 2014, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, **MARCELO SALGADO MARTINEZ**, Fiscal, Registro Funcional n. 551, na forma do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556/03 e do Decreto n. 1.378/2009.

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 280, DE 31 DE JULHO DE 2014

Designa Equipe para execução de ações do Setor de Vigilância Sanitária.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 96, § 3º da Lei Estadual n. 10.083, de 23 de setembro de 1998 e a necessidade de se manter atualizado uma Equipe para execução de ações do Setor de Vigilância Sanitária no Município de Bertioga,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para atuarem na Equipe para execução de ações do Setor de Vigilância Sanitária, conforme o disposto no art. 11 e 12 da Lei n. 156/95, regulamentada pelo Decreto n. 197/96 e o disposto no art. 96 da Lei Estadual n. 10.083/98, os seguintes servidores:

I – Claudinei Moura Nehme, Diretor de Vigilância à Saúde, Registro n. 227;

II – Lucia Peres Guimarães, Enfermeira, Registro n. 245;

III – Patrícia Xavier de Andrade Nehme, Técnica de Nutrição, Registro n. 74;

IV – Clóvis Rasteli Junior, Fiscal, Registro n. 1956;

V – Wilson César Dionísio, Fiscal, Registro n. 2207;

VI – Renato Lozada Martins, Fiscal, Registro Funcional n. 176;

VII – Marcelo Válido dos Santos, Auxiliar de Enfermagem, Registro n. 378;

VIII – Antônio Carlos Rodrigues Barreto, Fiscal, Registro n. 999;

IX – Antônio Sergio de Jesus, Auxiliar de Escritório, Registro n. 165;

X – Luiz Antônio Batista Simões, Técnico Assistente, Registro n. 428.

Art. 2º Aos membros da equipe competirá, entre outras ações, fazer cumprir as leis e regulamentos sanitários, expedir termos, autos de infrações e impor penalidades na prevenção e controle do que possa comprometer a saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 21/2014.

Bertioga, 31 de julho de 2014. (PA n. 8089/2006)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 281 de 01/08/2014

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, **ADÉLIA APARECIDA DO CARMO FARIAS DOS SANTOS**, Registro Funcional n. 4987, do cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE - SALC**, com fundamento legal previsto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



FOTOGRAFIA

Moradores revelam seus talentos em saída fotográfica

Iniciativa visa mostrar aos amantes da fotografia técnicas que ajudam na produção de uma imagem de qualidade, como iluminação, enquadramento, abertura e velocidade



Haroldo Kalleder



Leticia Luiz

Primeira saída fotográfica realizada no último dia 20, com a participação de 15 pessoas

“Jamais pensei em fazer uma foto tão linda assim”. É o que disse Lenir Neuhaus, ao clicar a imagem do nascer do sol, às 6 horas, durante a primeira saída fotográfica realizada no último dia 20, com a participação de 15 pessoas, do curso de fotografia ‘Percepção do Olhar’, ministrado no mês passado, pelo fotógrafo Du Zuppani, no Forte São João. Participaram pessoas da Cidade e de municípios vizinhos.

A saída, uma ação da Diretoria de Comunicação e Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura, é coordenada pela fotógrafa Renata de Brito, da Prefeitura de Bertioga, e visa mostrar aos amantes da fotografia técnicas que ajudam na produção de uma imagem de qualidade, como iluminação, enquadramento, abertura e velocidade.

“Fotografar é uma arte e a nossa proposta é que cada aluno crie sua identidade fotográfica e passe a observar melhor os locais por onde anda, ou seja, olhar o mundo com outros olhos”, diz Renata, lembrando

que a ação vem ao encontro com a proposta do ‘Revela Bertioga’, que é transformar a Cidade em destino fotográfico o ano todo, e despertar na população o amor pela fotografia.

E foi assim com Lenir Neuhaus, que se encantou com o mundo da imagem. “Gostei muito de fotografar e fiquei surpresa com a foto que fiz. Eu tinha uma maquininha e resolvi fazer o curso com o Du Zuppani. Depois ganhei uma máquina melhor do meu filho e fui à luta. Com os ensinamentos do Zuppani e da Renata sei que vou conseguir fazer muito mais. Penso até em fazer mais cursos para me aprimorar”, comemora Lenir.

O amor pela fotografia foi herdado de seu pai, diz Haroldo Kalleder, que também faz parte do grupo, que segundo ele, já recebeu um nome, ou seja, ‘Fotometrando’. “Achei o curso com o Zuppani maravilhoso. Por falta de tempo, não pude me aperfeiçoar antes, mas agora estou tendo a oportunidade de me dedicar mais.

É tudo muito bom e enriquecedor, porque além de trocar experiências, exercitamos nossa criatividade”, diz Kalleder.

Na primeira saída fotográfica, o grupo fez imagens do nascer do sol na Praia da Enseada (Centro), Forte São João e Parque dos Tupiniquins, inclusive com a participação da bióloga Mylene Lyra, que levou informações ao grupo sobre a fauna e flora do Parque. A saída foi finalizada com o grupo fotografando a parte interna do Forte São João.

A próxima saída está marcada para o dia 17. De acordo com Renata de Brito, na ocasião, o grupo vai fotografar o Forte São João, do outro lado do Canal de Bertioga. A programação de saídas podem ser conferidas pelo site da Prefeitura (www.bertioga.sp.gov.br), pela página no facebook (www.facebook.com/boasnoticiasbertioga) e no Boletim Oficial do Município (BOM). Mais informações também no telefone 3319-8071.



Lenir Neuhaus



Magna Fortunato